

AS DIFERENÇAS ENTRE O ESCRAVISMO GAÚCHO E O DAS *PLANTATIONS* DO BRASIL — INCLUINDO NO QUE E POR QUE DISCORDAMOS DE F. H. C.*

Luiz Roberto Pecoits Targa**

IE-00001676-9

*Para o Rudi, que morreu longe,
e para o alemão Cláudio, que, sem
ter-se afastado, nem mesmo tanto,
desapareceu.*

1 - Introdução

Nosso objetivo, no presente ensaio, é o de discutir as diferenças mais importantes entre o escravismo que se desenvolveu no Rio Grande do Sul e o escravismo "clássico" das *plantations* do Brasil.¹ O interesse dessa comparação parte da seguinte pressuposição: em sendo verdade que a sociedade sul-rio-grandense foi tão marcadamente diversa — econômica, social e politicamente — das outras sociedades regionais brasileiras durante a Primeira República (1889-930), período da passagem crucial da sociedade escravista para uma sociedade burguesa e industrial no Brasil, então, diferenças importantes entre a sociedade gaúcha e as que se construíram em torno da produção do açúcar e do café devem ter existido já durante o período escravista.

* Este ensaio é composto por partes da tese do autor (Targa, 1988), a qual é um dos trabalhos da linha de pesquisa Estudos Regionais Comparados (Targa, 1991b) do Núcleo de Estudos de História Econômica, Social e Política da FEE. Este ensaio também contou com financiamento da FAPERGS.

** Economista da FEE.

O autor agradece a contribuição de Naira Parker (51) na valorização de passagens cruciais do texto.

¹ Que o leitor desavisado não procure neste ensaio argumentos do tipo: o escravismo gaúcho foi mais suave que o da cafeicultura; o escravismo gaúcho foi lúdico, enquanto o outro foi penoso; os senhores gaúchos foram mais bondosos para com os seus escravos que os das *plantations*; os escravos gaúchos eram mais produtivos que os das *plantations*; etc.

No sul, o escravismo não foi igual e não jogou o mesmo papel que nas regiões das *plantations* de café e de açúcar. Uma série de causas impediu a construção de uma sociedade escravista nos moldes em que ela chegou a se sedimentar nas regiões do leste e do nordeste do Brasil. As causas mais importantes parecem guardar relação com uma fronteira tardiamente definida e sempre envolvida em guerras; com o tipo de firma escravista, seus concorrentes e o seu mercado específico; por fim, com a fraqueza relativa da classe dominante da região face às suas congêneres no País.

A articulação entre as causas fez com que a realização da sociedade escravista fosse menos completa² no Rio Grande do Sul, quando comparada à escravidão que se efetivou nas *plantations*, o que faz do escravismo nelas realizado o padrão da sociedade escravista, o que não é obrigatoriamente verdade. Mas vamos prosseguir, por ora, nessa maneira de apresentar a questão.

Note-se que não estamos dizendo, com isso, que não tenha havido escravidão no Rio Grande do Sul ou que a sociedade que aí se construiu tivesse sido mais democrática que a das *plantations* do Brasil. Queremos mostrar tão-somente que o tipo de sociedade escravista que se constituiu nas regiões das *plantations* do Brasil não existiu na formação social do Rio Grande do Sul.

É conveniente desde já indicarmos, sumariamente e de modo contrastante, a distribuição dos escravos e das atividades econômicas na Província do Rio Grande do Sul. Nas informações para o ano de 1858, para alguns dos municípios mais representativos das várias sub-regiões da Província, pode-se observar, por exemplo, a elevada participação dos escravos na população total de Pelotas (37,13%), município onde havia a mais importante concentração de charqueadas da Província; pode-se verificar também que essa participação não chegava a 10% para um município de pequenos proprietários imigrantes como o de São Leopoldo, malgrado este município colonial detivesse 6,61% da população total da Província, enquanto Pelotas detinha 4,53%. Por fim, o peso da escravidão nos serviços e no artesanato urbanos, assim como a escravidão doméstica, pode ser bem exemplificado com Porto Alegre, mesmo que o município contasse também com suas charqueadas, que, detendo 10,52% da população total da Província, concentrava 11,87% do total dos escravos. Em 1858, no Rio Grande do Sul, 25,08% da população era escrava (FEE, 1981, p.66). Fica claro que, por "pesada" que fosse a participação dos escravos na estrutura social sul-rio-grandense, a escravidão se distribuiu espacialmente de maneira desigual no território da Província.

Convém também registrarmos, inicialmente, os números mais significativos no que tange à comparação com outras províncias do Brasil. Assim, podemos verificar que, pelas estimativas de Robert Conrad (1978, p.345) para o ano de 1874, o peso relativo da população escrava no Rio Grande do Sul era dos mais elevados do Brasil, ou seja, de 21,3% contra 15,9% na Província de Minas Gerais, 20,4% na de São Paulo e 39,7% na Província do Rio de Janeiro. Mas os dados absolutos da população escrava fornecem outras indicações. Naquele ano, no Rio Grande do Sul, viviam 98.450 escravos, e eles

² A expressão assume, implicitamente, que a sociedade escravista completa é a que existiu nas *plantations*.

eram 106.236 em Pernambuco, 165.403 na Bahia, 311.304 em Minas Gerais, 301.352 na Província do Rio de Janeiro e 174.622 na de São Paulo (Conrad, 1978, p.347). Acrescente-se, ainda, que, nas províncias cafeeiras, os escravos estavam concentrados nas mãos dos maiores produtores de café e proprietários de terras.

Em 1884, antes de ocorrer o movimento abolicionista no Rio Grande do Sul,³ a população escrava era de 60.136 nesta província, enquanto ela era de 303.125 na de Minas Gerais, de 258.238 na Província do Rio de Janeiro e de 167.493 na de São Paulo. Por fim, a Lei Áurea, de 1888, libertou 8.442 escravos no Rio Grande do Sul, contra os 461.702 que foram libertados nas três grandes províncias cafeeiras (Conrad, 1978, p.359).

As razões para as magnitudes desses números e para seus movimentos ao longo do tempo emergirão da leitura deste ensaio. Procuraremos salientar as singularidades regionais do escravismo no sul, partindo do exame das determinações que emanaram da situação fronteiriça da Província para particularizar o escravismo gaúcho; em segundo lugar, analisaremos a relação do escravismo com o sistema de produção da grande propriedade no Rio Grande do Sul; em terceiro lugar, estudaremos a firma escravista gaúcha por excelência, a charqueada, em comparação com a *plantation*, para, por fim, encontrar, em uma reflexão sobre a colonização e a situação do setor charqueador gaúcho — na conjuntura e nos debates que cercaram as campanhas pela abolição e pela imigração no Rio Grande do Sul — o "acabamento" dos argumentos em prol da diferenciação entre o escravismo da sociedade das *plantations* e o da sociedade sul-rio-grandense.

Antes de passarmos à execução do plano deste ensaio, no entanto, é conveniente fazermos uma referência geral, mesmo que breve, à bibliografia utilizada. Tal como deve ter ficado claro até aqui, interessam-nos produções históricas, teóricas ou outras que forneçam elementos para as "operações analíticas diferenciadoras" que pretendemos realizar entre as sociedades regionais submetidas à comparação.⁴ Nesse sentido, um texto como **O Capitalismo Tardio**, de João Manuel Cardoso de Mello (1982), ou um outro excelente texto como **Portugal e Brasil na Crise do Antigo Sistema Colonial**, de Fernando A. Novais (1986), ou mesmo, por paradoxal que pareça, um **Capitalismo e Escravidão no Brasil Meridional**, do mestre Fernando Henrique Cardoso (1977), não apresentam nenhum instrumento analítico útil para a tarefa que queremos empreender. O último caso é particularmente notório: pois nossa intenção é identificar as diferenças do escravismo que viveu na sociedade gaúcha em relação ao de outras sociedades regionais brasileiras, e o estudo de Fernando Henrique Cardoso continua sendo, seguramente, o melhor estudo já realizado sobre a sociedade escravista

³ Como veremos mais adiante, houve um importante movimento abolicionista no Rio Grande do Sul, após a realização do recenseamento de 1884. Esse movimento "liberou" uma quantidade importante de escravos antes de 1888.

⁴ Nossas posições sobre a relação entre a análise regional e o método comparativo foram expressas em Targa (1991).

do Rio Grande do Sul e, diga-se de passagem, o melhor e mais criativo estudo sobre a sociedade do Rio Grande do Sul em qualquer época.⁵

Acreditamos que os estudos de Cardoso de Mello, de Fernando Novais e de Fernando Henrique Cardoso são fundamentalmente **indiferenciadores**, não podendo fornecer, assim, os instrumentos analíticos úteis para a identificação — nosso objetivo — das diferenças entre aspectos fundamentais das sociedades regionais durante o período escravista. Explicamo-nos: segundo esses autores, *grosso modo*, o escravismo que viveu no Brasil foi um caso da expansão do capitalismo mundial, embutido e "praticamente" indiferenciado em relação ao mesmo, salvo pela presença dos escravos.

O que é curioso é que essa primeira indiferenciação entre a sociedade escravista brasileira e o capitalismo em expansão parece haver impedido a geração de outros instrumentos analíticos que levassem à identificação de particularidades regionais. É o que podemos registrar, porque, examinando as análises desses autores, não conseguimos recolher instrumentos para o tipo de operação diferenciadora que pretendemos realizar. Essa observação é particularmente interessante no caso do estudo de Fernando Henrique Cardoso, pois permite assinalar que, em sua análise da sociedade gaúcha, ele procura explicitamente borrar a maior parte das diferenças mais significativas entre os escravismos regionais por ele considerados. Nós tentaremos mostrar, ao longo deste ensaio, onde e por que razões isso ocorre.

Por ora, assinalamos somente que a tese de Fernando Henrique Cardoso sobre o capitalismo e a sociedade escravista no Rio Grande do Sul, realizada no rastro dos trabalhos de Roger Bastide e de Florestan Fernandes sobre os negros em São Paulo (Graham, 1979, p.15-23), necessitava **provar** a existência de uma sociedade escravista no Brasil meridional. Fato que não era *per se* evidente e que fora acompanhado por uma produção histórica local que apresentava a sociedade sul-rio-grandense como democrática e não escravista. Isso provocou, pensamos, uma exageração das características do escravismo no sul, o que pode ser muito criticado no trabalho de Cardoso. Entretanto muitas das conclusões do autor estão repletas de bom senso, inclusive muitas das suas indicações — aproximada ou implicitamente — comparativas entre as sociedades em questão. Nós guardaremos uma parcela muito importante dos fatos trazidos por Fernando Henrique Cardoso, mas, em geral, adotaremos uma posição crítica face a algumas de suas interpretações.

⁵ Sobre esse trabalho de Fernando Henrique Cardoso, cuja primeira edição ocorreu em 1962, devemos registrar, também, que se constitui em uma verdadeira e intocável "vaca sagrada" dos sociólogos e economistas gaúchos e, quiçá, também de historiadores e antropólogos. Nesse sentido, as observações críticas que se possam endereçar ao trabalho de Fernando Henrique Cardoso, mesmo que muito simples, talvez auxiliem na construção de uma revisão crítica dos gaúchos sobre si próprios. Mas, tendo por verdadeiro, por que é, que o trabalho de Cardoso se constitui em um estudo qualitativamente ímpar para o conhecimento da história da sociedade sul-rio-grandense, devemos acrescentar que os seus correspondentes em imaginação criadora na história **econômica** do Rio Grande do Sul são o texto de Paul Singer (1977) e o ensaio de Antonio Barros de Castro (1980). Parece desnecessário frisarmos que nenhum dos três autores é gaúcho.

Ora, Fernando Henrique Cardoso foi estudar o escravismo em uma sociedade que se jactava de um passado não escravista e que se mistificava como democrática em consequência desse seu pretenso não-escravismo.⁶ Cardoso foi, assim, forçado a exagerar a importância de certos aspectos da realidade escravista da sociedade sul-rio-grandense para desmistificar um discurso regional.

No entanto essa automistificação dos gaúchos somente foi possível graças a certas características do escravismo na região. Acreditamos que havia, por parte dos gaúchos, pelo menos em algum grau, uma **comparação implícita**⁷ com o escravismo do resto do Brasil e que essa comparação subjacente realizava uma operação de curto-circuito, afirmando como não existente um escravismo que era tão somente de tipo diverso daquele escravismo mais conhecido e praticado nas *plantations* brasileiras. Acreditamos, então, que essa concepção auto-mistificadora dos gaúchos foi passível de construção por que existiam diferenças de fundo entre a sociedade agrária e escravista que emergira no leste e no nordeste do Brasil e aquela que existiu no sul.

Entretanto, parece-nos, a desmistificação dos gaúchos — combate vital no qual se empenhou Fernando Henrique Cardoso — esfumou a possibilidade de uma sua percepção mais consequente das diferenças entre as sociedades regionais. É como se o seu ímpeto desmistificador lhe houvesse criado uma armadilha que o impediu de ver até onde iam as diferenças regionais, assim como o levou a interpretar "incorretamente" certas dimensões de fenômenos interagentes ao da escravidão, tais como o do imigrantismo, o da situação do setor escravista e o do abolicionismo no sul. Nós apontaremos as posições de Fernando Henrique Cardoso e seus "equivocos" no momento em que tratarmos cada uma dessas questões.

Gostaríamos de assinalar, além disso, que esses aspectos do trabalho de Cardoso que derivaram de suas intenções iniciais podem também ser interpretados como posições que exprimem o seu regionalismo paulista. Insistimos na existência de um viés regionalista na interpretação do escravismo gaúcho por Fernando Henrique Cardoso. Uma das manifestações desse regionalismo é a tentativa de mostrar que a sociedade do sul era tão escravista quanto a paulista. Explicamo-nos, indicando que Fernando Henrique Cardoso não está só. Existe uma conduta regionalista em grande parte das análises produzidas em São Paulo, sejam as sociológicas, sejam as econômicas. Seria, acaso, manifestação de um etnocentrismo paulista? Todas as coisas que acontecem só podem acontecer e só aconteceram em São Paulo? Acreditamos que a forma que toma o regionalismo em São Paulo é a de apresentar-se como sendo a "Nação": São Paulo detém e esgota toda a história do "nacional" brasileiro em si mesmo.⁸

⁶ O segundo capítulo da tese de Cardoso (1977) leva por título **A Sociedade Escravista (Realidade e Mito)**.

⁷ Já apontamos, em um comentário anterior (Targa, 1991), nossa exigência metodológica de explicitação das comparações regionais apresentadas de maneira implícita.

⁸ Somente alguns exemplos onde, de uma forma ou de outra, esse tipo de conduta aparece: no **O Capitalismo Tardio**, de João Manuel Cardoso de Mello (1982); no **Expansão do Café e as Origens da Indústria no Brasil**, de Sérgio Silva (1986); no **No limiar da Industrialização**, de Liana Maria Aureliano (1981); no **A Crise do Escravismo e a Grande Imigração**, de Paula Beiguelman (1985).

É assim que, por exemplo, se São Paulo foi uma das províncias mais escravistas do Brasil, é preciso "inventar" um segmento da classe dos cafeicultores — os do "novo oeste" paulista — que teria sido o agente da modernização no Brasil, pois teria erguido a bandeira da promoção da substituição dos escravos pelos trabalhadores livres. Ou seja, se São Paulo concentrou os escravos sediando o que havia de mais retrógrado, é urgente colocar também lá o contrapeso da vanguarda.

Mas é preciso, além disso, mostrar que a classe dominante agrária regional de São Paulo foi a mais moderna e até mesmo que foi ela que "inventou" o capitalismo no Brasil. O que poderia, através da história dessa fração de classe e do que ela promoveu, justificar uma determinada supremacia daquela região sobre a "Nação". Pensamos que o "ufanismo" de muitos dos intelectuais paulistas (não obrigatoriamente naturais de São Paulo), sobretudo dos economistas, mas também de uma politicóloga — como Paula Beiguelman —, decola de uma necessidade de justificar tanto a concentração na região da maior parte do aparelho produtivo industrial nacional quanto a força econômica da região, ou a pujança avassaladora do "seu capitalismo". Enfim, os intelectuais justificam uma pretensa "supremacia" ou "dominação regional", que, de fato, não é da região, mas das classes dominantes localizadas nessa região. Ou a apresentação da história econômica regional de São Paulo como sendo a história econômica do Brasil não significa exatamente uma justificativa da dominação econômica das classes dominantes da região sobre toda a sociedade brasileira? É evidente que o mergulho dos autores em um embuste dessa natureza não é voluntário e também que nem mesmo isso que apontamos desvaloriza o trabalho realizado por eles. Os resultados que eles encontraram devem ser tão-somente relativizados, postos em sua justa perspectiva regional.

No que tange à questão do regionalismo paulista, assinalamos somente que a história se escreve para justificar a existência de segmentos sociais e de seus interesses. A fabricação da história de um grupo social qualquer justifica sua existência (Kula, 1974, p.11-12) e as suas pretensões.⁹ Pode-se, também, servir aos interesses de um grupo social, defendendo explicitamente não ele próprio, mas a região na qual ele sedia seus interesses, qual seja, a defesa ou promoção da região passa a servir de justificativa dos interesses do grupo, da classe ou da fração em questão.

Uma outra maneira de constatar isso é dizendo simplesmente que os comportamentos e atitudes regionalistas continuam muito vivos no Brasil e que eles atuam no sentido de comprometer a clareza das análises (Targa, 1991a, p.309-11).

⁹ Citando Witold Kula (1974, p.11):

"A função social da história consistiu durante muito tempo em fornecer **uma legitimação histórica a certos fenômenos da época e a seus direitos sobre o futuro**: às famílias da realeza e às aristocráticas, às instituições seculares e às religiosas, a certos princípios e costumes, às hierarquias estabelecidas de valores sociais, assim como aos critérios sociais de valorização. Esta afirmação é, de certo modo, uma simplificação, mas não há como generalizar sem simplificar. 'O testemunho da antiguidade' possuía uma força que foi obedecida durante um milênio. O argumento de que 'assim era no passado' possuía tanto uma força demonstrativa na sociedade quanto força de lei. A vida social estava construída sobre esta força. Daí a necessidade da história (grifo nosso)".

Entretanto nem a crítica da indiferenciação nem a do regionalismo podem ser aplicadas ao caso da produção de conhecimento realizada por Jacob Gorender (1988) em **O Escravismo Colonial** e por Décio Saes (1985) no seu controvertido estudo **A Formação do Estado Burguês no Brasil**. Tanto esses autores levam em conta e salientam analiticamente contextos sociais regionais diferenciados, quanto, especificamente, Jacob Gorender fornece instrumentos teóricos que se constituem em elementos decisivos para tornar possível a "construção" das diferenças procuradas seja ao nível das sociedades regionais como **todos sociais** — quando aplica o conceito de classes fundamentais ao escravismo colonial —, seja ao nível microeconômico das características da firma escravista clássica, a *plantation*.

2 - Fronteira e escravidão

O território do Rio Grande do Sul era fronteiro à região platina do Império Espanhol. No Prata, a escravidão de negros, malgrado existisse, não era elemento fundamental do sistema econômico. Em 1801, Félix de Azara assinalava que quase todo o trabalho das fazendas da região do Prata era realizado por trabalhadores livres e que a proporção de escravos entre as estâncias platinas e as sul-rio-grandenses era de 1:100 (Azara, 1980, p.70). Como veremos mais adiante, é provável que Azara se referisse ao Rio Grande do Sul como um todo e não tão-somente às estâncias, embora certamente as do Rio Grande do Sul utilizassem mais escravos que as platinas.

É verdade que se contrabandeavam escravos pelo Rio Grande do Sul para a América Espanhola; mas os escravos para lá fugidos não eram obrigatoriamente submetidos à escravidão. Pelo menos é isso que se pode depreender da **Memória Rural do Rio da Prata**, texto de Félix de Azara datado de 1801, onde ele criticou a disposição da Coroa Espanhola para que seus súditos voltassem a cumprir o tratado de devolução de escravos fugidos. Azara defendia a anterior disposição da Coroa de não-cumprimento do tratado, argumentando que os escravos da região do Prata fugiam menos; que a diferença de tratamento sofrida pelos escravos nas duas regiões provocaria a fuga só no sentido da região do Prata, onde eram melhor tratados; que, dado existirem muito mais escravos no Rio Grande do Sul, os espanhóis perderiam poucos escravos e ganhariam muitos; que a região espanhola aumentaria, assim, seus contingentes de mão-de-obra, ao mesmo tempo em que enfraqueceria o lado português; e, enfim, porque Sua Majestade O Rei da Espanha afirmara que a "(...) fuga era um meio lícito de conseguir a liberdade, fundado no direito natural" (Azara, 1980, p.69-70).¹⁰

¹⁰ Félix de Azara era oficial da marinha espanhola e chefiou, de 1781 a 1801, a comissão de limites do Paraguai; seu porte ímpar — intelectual e político-administrativo — pode ser depreendido das informações apresentadas por Décio Freitas (1980, p.53-4).

Mais tarde, a independência das colônias espanholas na América levou à abolição da escravidão. Em 1811, quando Artigas iniciou sua luta pela independência do Uruguai, atraiu escravos do Rio Grande do Sul com promessas de liberdade e terra, caso lutassem ao seu lado. Mesmo que a revolução de Artigas tenha malogrado, derrotada pelas forças de Buenos Aires e, sobretudo, pelas do Império Português, ainda assim o Uruguai se manteve como um pólo de atração para os escravos sul-rio-grandenses.

O papel decisivo jogado pela fronteira para solapar o escravismo gaúcho foi claramente resumido por Piccolo (s.d. -a, p.9), quando afirmou que a "(...) fronteira afrouxava os laços de dependência, dificultava a coerção e possibilitava a insubordinação".

Durante a Revolução Farroupilha (1835-45), episódio do processo de constituição dos Estados do Prata e do Brasil, os pecuaristas revoltosos usaram a promessa de liberdade para os escravos dos senhores que haviam permanecido fiéis ao Império, caso eles viessem a lutar pela República. No entanto esses pecuaristas não libertaram os seus próprios escravos.

A promessa de liberdade justificava-se pelas necessidades de aumento dos contingentes militares e de enfraquecimento do inimigo, tal como Azara (1980) já expusera para o caso das lutas entre espanhóis e portugueses; mas também porque os maiores contingentes de escravos eram propriedade dos charqueadores, e estes, em sua maioria, haviam permanecido fiéis ao Império.

A existência desse comportamento paradoxal que promete liberdade aos escravos dos outros sem libertar os seus próprios ou exprimia fissuras e/ou incompletudes na ordem escravocrata do sul ou foi, pelo menos, uma fissura potencial. Isto porque a escravidão não aparecia mais como dada de uma vez por todas, único ponto de vista que justificaria uma expectativa de eternização do sistema. E, note-se, essa possibilidade de revogação da instituição da escravidão era uma proposta dos próprios pecuaristas que também eram senhores de escravos. Essa atitude encontra uma outra justificativa na importância menor da escravidão na produção pecuária, como veremos mais adiante.

Assim, é possível concluir com Fernando Henrique Cardoso (1977, p.156-7) que a instabilidade e o risco gerados pela fronteira em processo de definição e pelas guerras tiveram o seu papel na limitação do pleno desenvolvimento da sociedade escravocrata no Rio Grande do Sul, impossibilitando o desenvolvimento do "estilo senhorial", dado que não houve uma camada social que se estabilizasse durante um período suficientemente longo. Isso diferenciou a sociedade escravista gaúcha das sociedades escravocratas geradas pelas produções do açúcar e do café, mesmo que isso não desse lugar à formação de uma sociedade "mais democrática".

No entanto não acreditamos que se pudesse concluir essa não-realização da sociedade escravista senhorial no sul a partir desses e de outros argumentos trazidos por Cardoso ao longo de sua tese. Mais adiante, mostraremos que os instrumentos analíticos fornecidos por Jacob Gorender (1988) é que permitem, definitivamente, estabelecer as razões dessa não-realização de uma sociedade escravista igual à da *plantation* no Rio Grande do Sul e das diferenças de fundo entre os escravismos regionais considerados.

3 - Grande propriedade pecuária e escravidão no sul

Da mesma forma que em todo o Brasil, no Rio Grande do Sul a ocupação e depois a apropriação do solo fizeram-se através de grandes propriedades, durante o século XVIII. Os grandes proprietários do Rio Grande do Sul exploravam a pecuária de maneira extensiva. As estimativas indicam que eram suficientes seis homens para pastorear 5.000 reses (Cardoso, 1977, p.52-3). Assim, os requisitos de mão-de-obra eram mínimos.

A pecuária do resto do Brasil, nos períodos Colonial e Imperial, compartilhava aproximadamente essas mesmas características. Ela representou sempre a retaguarda dos subsistemas agroexportadores: no Maranhão, no sertão nordestino, em Minas Gerais e em São Paulo. Era o setor subsidiário que fornecia animais para corte, mas sobretudo a reposição dos animais utilizados nos trabalhos da fazenda, nos engenhos e no transporte da produção até os portos. No Brasil, a zona de produção mais importante, pela qualidade das pastagens, pela magnitude dos rebanhos e pela qualidade do plantel — mas que, comparativamente ao plantel do Prata, era de inferior qualidade —, era a do Rio Grande do Sul. E foi por essas razões que as charqueadas nele se concentraram.

O trabalho de pastoreio do rebanho na estância gaúcha era realizado por índios egressos das missões jesuíticas destruídas, por mestiços de índios com brancos, por indivíduos pobres e por escravos. Os relatos de viajantes indicam essa variedade de origens para o trabalhador da estância; os trabalhadores não escravos eram, no fundo, populações excluídas: vagabundos e salteadores. Essa variedade de fontes para requisitar os trabalhadores da estância já evidencia que essa produção não era fundamentalmente escravista. Fernando Henrique Cardoso (1977, p.66) apresentou referências onde fica indicado que o escravo não era essencial para os trabalhos da estância. O trato do gado não dependia, como a produção do açúcar e, mais tarde, a do café, **essencialmente** da mão-de-obra escrava¹¹. O instrumento básico de trabalho do peão era o cavalo. Pensamos que ele podia ser transformado facilmente em meio de fuga para uma região não escravista. De qualquer forma, não era no trabalho de **peonagem** que ordinariamente se utilizavam escravos na estância gaúcha.

As **Instruções para o Capataz** indicavam os trabalhos que deveriam ser executados pelos escravos, assim como a assistência que lhes devia ser prestada em termos de alimentação (artigo nº 11), de vestuário (artigo nº 14), de fumo e ponche (artigo nº 31) e em casos de doenças (artigo nº 13). À parte os trabalhos domésticos (um só escravo

¹¹ Na estância, a retribuição do trabalho dos não-escravos era o salário. Em 1832, o artigo nº 16 das **Instruções para o Capataz da Estância da Música** dizia: "Contratar os peões necessários para o serviço da estância, preferindo os que forem domadores, o preço será aquele que os outros costumam pagar". Mais adiante no artigo nº 34, as Instruções informavam que um certo peão começara a trabalhar na estância a 15 de junho, ao preço de 6.400 por mês (César, 1978, p.41). Se acreditarmos que certos usos ainda em prática hoje em dia são reminiscências de comportamentos do passado, então assinalaremos que o pagamento do salário poderia ser substituído pela cedência de um certo número de reses ou de cavalos no final do período do contrato.

deveria cozinhar para todos, para que não houvesse perda de tempo e má alimentação — artigo nº 20), os escravos eram utilizados na agricultura de subsistência da estância: plantio de árvores frutíferas e para lenha, assim como deveriam cultivar milho, feijão, abóboras, hortaliças e "algum trigo", "(...) para que haja de tudo com fartura" (artigos nº 11 e nº 12). Eles poderiam criar galinhas, se tivessem "milho para as sustentar", assim como perus e marrecos (artigos nº 30 e nº 38). Os escravos deveriam também ser alimentados com leite e com carne, ou charque na entressafra. No artigo nº 8, as Instruções indicam que cada um dos três ou quatro posteiros (peão que vive afastado da sede da estância) deveria ter à sua disposição uma manada de éguas para o serviço, quatro vacas de leite e um escravo para auxiliá-lo (ver Instruções na obra de Cesar, 1978, p.37-48).

Ficou claro que o trabalho escravo era utilizado nas atividades de apoio à atividade produtiva da estância. Aos escravos cabiam as tarefas de produção dos meios de subsistência, exceto a carne bovina, para si e para os demais trabalhadores. Seu trabalho não era, portanto, essencial para a reprodução do rebanho da estância, ou seja, da mercadoria produzida nesse latifúndio pecuário. Se fosse o caso de estabelecer uma analogia, poderíamos dizer que o trabalho do escravo não era, em geral e sistematicamente, trabalho produtivo nas lides da estância.

O peso menor da escravidão na pecuária gaúcha pode, assim, derivar do número pouco importante de empregados necessários ao funcionamento da estância, mas derivou também da existência simultânea de uma população errante, saída das Missões, que podia satisfazer essa demanda pouco importante de mão-de-obra da pecuária sul-rio-grandense e que já era uma mão-de-obra treinada nas lides do campo. A destruição das Missões, então primeira expropriação, justaposta à apropriação privada dos rebanhos (que, em não sendo apropriados, permitiam a reprodução dessa população) e aliada à perícia dos índios na utilização dos cavalos e na condução do gado, gerou uma mão-de-obra que podia ser alternativa à utilização de escravos.

Existem poucas informações sobre a pecuária nas outras regiões do País. Gorender (1980, p.432-7), no entanto, afirmou que a pecuária nordestina foi essencialmente escravista pelo menos até o início do século XIX. A partir daí, aparecem também os índios como trabalhadores. Isso evidencia que, mesmo na pecuária do nordeste, o trabalho escravo não impedia, como na lavoura exportadora, a utilização de mão-de-obra livre. Mas, em Minas Gerais, no Paraná, no Rio de Janeiro e em São Paulo, os trabalhadores eram escravos, tendo sido encontrados muitos escravos como administradores das fazendas de criação de gado. Em 1870, próximo ao final da escravidão, na Província de Santa Catarina, a região pecuária de Lages aumentava seus contingentes em mão-de-obra escrava (Gorender, 1988, p.437). No inventário de Gorender sobre a pecuária escravista no Brasil, somente no sertão do nordeste e no Rio Grande do Sul o trabalho livre conviveu com o trabalho escravo.

Então, diversamente da agricultura exportadora, mesmo que a pecuária não fosse incompatível com o trabalho escravo, pelo menos a presença dos escravos não impedia a utilização do trabalho livre onde e quando outras condições permitissem que isso ocorresse. No caso do Rio Grande do Sul, restariam como fatores explicativos básicos para uma utilização não fundamental dos escravos na produção pecuária: a existência dos índios missionários expropriados e a da fronteira com a região do Prata, inicial-

mente menos escravista e depois não escravista. É por isso que Fernando Henrique Cardoso, no final da sua análise do escravismo na pecuária do Rio Grande, foi forçado a colocar tantas ressalvas para poder afirmar a **simples presença** de escravos no pastoreio gaúcho, sem chegar mesmo a discutir a questão de sua essencialidade para a produção. Vale a pena reproduzir suas conclusões:

"No conjunto pode-se, pois, afirmar que, sem ter sido exclusiva ou predominante e variando de importância relativa conforme as diversas áreas e períodos da economia de criação, houve utilização do escravo negro na vida pastoril gaúcha desde quando a estância substituiu os currais" (Cardoso, 1977, p.69).

É também por isso que ele foi levado a afirmar, no final do seu livro, que o escravismo foi "acessório ou ocasional" na atividade pecuária e que, conclusão fundamental, "A posse de escravos não era decisiva para garantir o êxito econômico (...)" na pecuária gaúcha (Cardoso, 1977, p.273).

É preciso acrescentar ainda que o tipo de escravismo que vigorou nas estâncias de criação do sul não foi, definitivamente, o mesmo que ocorreu nas *plantations*. Uma das características mais evidentes da estrutura produtiva das fazendas agroexportadoras era a presença de um importante aparelho repressivo dentro das *plantations*: a coação ao trabalho era realizada pelos feitores e seus açoites. A existência desse aparelho era decisiva para a caracterização do sistema de exploração do trabalho na *plantation*. Isso corria paralelamente à concentração dos escravos. Um aparelho desse tipo seria inviável em uma estância gaúcha, e Décio Freitas (1980,p.35) assinalou com muita lucidez que teria sido necessário um feitor para cuidar de cada escravo peão, o que tornaria a utilização da escravidão uma aberração econômica, pois a estância não necessitava concentração de trabalhadores. Essa escravidão das estâncias deve ter-se assemelhado mais às formas de escravidão urbana dos escravos domésticos e dos negros de ganho.

Vimos, portanto, que o latifúndio no sul não foi agroexportador para o mercado mundial e que ele não foi fundamentalmente escravista. Assim, nem o produto nem a estrutura produtiva da grande propriedade reproduziram, no sul, o trinômio básico da estrutura social e econômica do Brasil: latifúndio, lavoura de exportação e escravismo.

É por isso que nos causam estranheza as afirmações que grifamos no texto de Helga Piccolo que reproduzimos a seguir:

"Apesar de peculiaridades historicamente colocadas, no que tange à estrutura de dominação e ao controle social sobre camadas subalternas, reproduziram-se no Rio Grande do Sul as linhas gerais do que era observado no Brasil(...). **A grande propriedade e o escravismo** (grifo nosso) marcaram a formação social sul-rio-grandense desde o século XVIII quando se deu, em 1737, a fundação do Forte Jesus, Maria, José(...), consolidando-se, no século XIX, o poder privado dos **grandes proprietários ligados a atividades de base criatória e arraigados a relações escravistas de trabalho** (grifo nosso)" (Piccolo, s.d.a, p.1).

No mesmo documento, páginas adiante, a autora comenta o temário dos discursos dos deputados na Assembléia Provincial do Rio Grande do Sul, por volta da metade do século XIX, sobre soluções para o problema da mão-de-obra no sul, onde ela escreve:

"Mas os discursos não continham uma idéia de mudanças estruturais. A **grande propriedade escravista** (grifo nosso) não era questionada. Não se estabelecia uma relação entre a necessidade de mão-de-obra livre com um projeto abolicionista" (Piccolo, s.d.a, p.3).

E, na página seguinte, falando dos projetos de colonização que se realizaram no sul — do final do século XVIII até o final do século XIX —, a autora volta a afirmar sua idéia: "Esses projetos não liquidaram a estrutura sócio-econômica baseada na **grande propriedade e no escravismo** (grifo nosso), nem solaparam o poder dos grandes proprietários" (Piccolo, s.d.a, p.4).¹²

Podemos verificar que é uma idéia recorrente nessas várias citações a sobreposição do latifúndio e do escravismo no contexto sul-rio-grandense, o que é essencial e fundamentalmente falso, pois essas duas características da *plantation* clássica brasileira **não existiram superpostas** na sociedade gaúcha, embora ambas as instituições tenham estado presentes na estrutura social do sul. Todavia elas apareceram desvinculadas uma da outra. Assim, por exemplo, contrariamente ao que Helga Piccolo escreveu em uma das citações acima, a **grande propriedade escravista** não poderia mesmo ser questionada no discurso dos deputados, por que ela simplesmente não existia.

4 - As charqueadas, os *saladeros* e o mercado

No entanto, houve um setor da produção regional que foi fundamentalmente escravista: o da fabricação de charque. Produto fabricado com carne bovina, salgada, prensada e secada ao sol, o charque era rubrica importante na alimentação da escravaria brasileira e das camadas pobres da população urbana do País. As charqueadas "industrializavam" também os subprodutos: sebo, banha, couros, chifres e fabricavam adubos com as cinzas dos ossos (Gorender, 1988, p.226). Essas firmas escravistas concentraram produtivamente os escravos do Rio Grande do Sul. Alguns viajantes afirmaram que as condições do trabalho escravo nas charqueadas eram as mais penosas do Brasil: o ar saturado pelo fedor dos restos das carcaças em decomposição; os corpos dos escravos cobertos pelo sangue dos animais e por um enxame de moscas.

Ora, o setor charqueador ocupava a posição-chave da estrutura produtiva da Província. Era através dele que o gado *vacum* das estâncias era transformado num produto que podia chegar aos mercados consumidores; a atividade criatória para abate só produzia mercadoria por que esse setor charqueador existia. É compreensível que ele tenha concentrado os escravos produtivos da Província, era o setor da região onde a riqueza podia ser acumulada e era uma atividade produtiva que exigia concentração de trabalhadores. No entanto a charqueada nunca concentrou tantos escravos quanto a

¹² Para se ter uma idéia nossa que se contrapõe frontalmente a essa idéia de Piccolo, ver a última seção deste ensaio, assim como Targa (1991a).

agricultura de exportação. Enquanto uma boa charqueada possuía de 60 a 90 escravos (Couty apud Cardoso, 1977, p.177), no século XVI, na Bahia, os engenhos de açúcar concentravam entre 100 e 200, e grande parte das fazendas de café do Vale do Paraíba possuíam um plantel de 200 a 400 escravos (Gorender, 1988, p.85-7).

Um fato extremamente significativo e diferencial no âmbito da organização da produção, ou seja, das diferenças entre a organização da firma escravista típica do café e do açúcar e da firma escravista típica do Rio Grande do Sul, foi que a charqueada, contrariamente às outras firmas escravistas — das *plantations* às de mineração —, não comportou uma produção de subsistência (Gorender, 1988, p.228).

Esse setor de subsistência era essencial à estrutura da firma escravista e nas *plantations* chegava a ocupar, segundo Gorender (1988, p.237-64), entre 30 e 35% da força de trabalho escrava de uma fazenda de café na década de 70 do século XIX (Gorender, 1988, p.250). Foi a existência desse setor de subsistência que tornou as fazendas escravistas imensas unidades de produção, com elevado grau de autonomia em relação ao resto da sociedade. Foi isso também que, ao lado do escravismo, fez do latifúndio brasileiro um entrave à expansão da divisão social do trabalho e, portanto, à aparição do mercado interno. A *plantation* era a unidade de produção mercantil por excelência do Brasil e ela não criava interações sociais.¹³ As suas compras da sociedade para a reprodução dos seus escravos, por exemplo, limitavam-se à aquisição de sal, charque e bacalhau. Essa produção de subsistência das *plantations* incluía não somente a de alimentos, como a de fição e tecidos, de mobiliário e carpintaria, de edificação, de calçados, de arreios e selas, etc. (Gorender, 1988, p.238-9).

Assim, uma conjuntura de depressão dos preços do produto mercantil da fazenda provocava o deslocamento de mais escravos para a produção de subsistência. Isso conferiu às *plantations* uma capacidade de sobrevivência — literalmente secular no caso dos engenhos de açúcar do nordeste — muito além do final dos ciclos de produto que as haviam feito surgir (Gorender, 1988, p.251).

Para que se possa ter uma idéia da importância da existência dessa produção de subsistência, basta indicar a sua conseqüência para os problemas de abastecimento dos centros urbanos. Dado que as *plantations* ocupavam as melhores terras, pouco espaço sobrava para uma produção mercantil de alimentos com vistas ao abastecimento urbano. É interessante exemplificarmos com o fato de que, quando os senhores rurais se deslocavam para sua temporada nas cidades, levavam junto consigo sua produção de subsistência. Isso fez com que as cidades brasileiras do período escravista apresentassem um problema crônico de abastecimento alimentar que jamais pôde ser sanado (Linhares & Silva, 1981, p.107-70). É também pela existência dessa produção de subsistência que Celso Furtado pôde afirmar, conforme Cardoso (1977, p.177), que a economia escravocrata era pouco dinâmica e que podia "subsistir independentemente dos estímulos do mercado".

¹³ Viotti da Costa (1989, p.105-6) chega a indicar que as *plantations* inviabilizavam com a sua autonomia a formação de unidades de produção que necessitassem de interação social, ao dizer que foi a existência dessa auto-suficiência que impediu o florescimento da pequena propriedade em São Paulo; a *plantation* teria tornado-a economicamente inviável ao não permitir a formação do mercado.

Retornando à organização da charqueada, assinalamos que ela não possuía esse setor de subsistência, e esse fato não só a impedia de utilizar a escravaria numa ocupação alternativa à da produção do produto mercantil da firma — afetando, também por esse lado, a possibilidade de racionalizar o processo de produção do charque —, como tornava-a extremamente vulnerável às conjunturas de depressão do preço de seu produto no mercado, pois ela não possuía uma produção interna que permitisse a reprodução dos escravos. Os problemas de reprodução da charqueada eram mais complexos que os das *plantations*, pois a firma charqueadora se organizou fora dos padrões normais da firma escravista brasileira.

As vicissitudes de realização do charque afetavam a produção pecuária, e esses dois setores eram praticamente toda a estrutura produtiva da Província. Ora, para que essa produção se realizasse no mercado brasileiro, ela dependia do comportamento dos *saladeros* do Prata.¹⁴ Uma vez implantados os *saladeros*, a produção das charqueadas só conseguia monopolizar o mercado brasileiro quando, por efeito das guerras regionais, a produção dos *saladeros* estivesse desorganizada.¹⁵ Era assim que, por exemplo, o Brasil importava a metade das exportações argentinas de charque durante os últimos 50 anos do século XIX (Gorender, 1988, p.226). A razão fundamental era o preço do produto. O charque platino alcançava o mercado brasileiro com um preço inferior ao do charque gaúcho. Arrolemos as razões.

O *saladero* era uma usina capitalista. Utilizava mão-de-obra assalariada, a divisão do trabalho e a especialização desenvolveram-se muito comparativamente aos limites que a escravidão impunha ao desenvolvimento da divisão do trabalho na charqueada. Assim, por exemplo, um escravo desempenhava na charqueada as tarefas que correspondiam a quatro ou cinco operários em um *saladero* uruguaio. A diferença de produtividade da mão-de-obra fazia com que 100 operários abatessem 500 bois, enquanto 100 escravos abatiam 250 (Couty apud Gorender, 1988, p.227). O modo de controlar o trabalhador escravo indicava a ausência de divisão do trabalho: no final da jornada, o escravo devia apresentar o número de orelhas dos animais que preparara; isto quer dizer que ele realizava todas as tarefas de preparação da carne (Couty apud Cardoso, 1977, p.181). Na entressafra, os assalariados platinos eram dispensados, enquanto a charqueada deveria continuar sustentando seus escravos; isso fazia com que o período de produção do *saladero* terminasse em agosto, enquanto o da charqueada era estendido pelo ano inteiro, de dezembro de um ano até novembro do ano seguinte. Além disso, os *saladeros* possuíam uma capacidade de produção superior à das charqueadas: 12 estabelecimentos uruguaios abatiam 500 mil bois por ano, enquanto eram necessárias 32 charqueadas para abater 400 mil (Gorender, 1988, p.226-8).

E mais, sem a associação com a agricultura de subsistência para ocupar alternativamente a escravaria tal como na lavoura de exportação e na mineração, a produção da

¹⁴ *Saladero* é o nome que tomava a charqueada no Uruguai e na Argentina.

¹⁵ Félix de Azara já assinalara que, se a Espanha conseguisse dominar o Rio Grande do Sul, todo o Brasil cairia na dependência do Prata (Azara, 1980, p.64).

charqueada era muito menos flexível às conjunturas de baixos preços do seu produto. Quando comparada aos *saladeros*, verificamos que ela não podia reduzir o volume de produção de maneira importante. Assim, enquanto o *saladero* podia contrair o abate até 60% ou 75% de sua capacidade, a charqueada o reduzia no máximo em 30% (Couty apud Gorender, 1988, p.231). Desde que a charqueada estava mais comprometida a manter-se na produção independentemente do comportamento dos preços no mercado, isso afetava suas negociações também em torno do preço da matéria-prima (Gorender, 1988, p.232).

As charqueadas não só esterilizavam uma parte de seus fundos na aquisição do plantel de escravos, como eram obrigadas a impedir o desenvolvimento da divisão do trabalho, interna à firma, e da especialização, com a finalidade de poder ocupar todo o tempo de todos os escravos de uma safra à outra. Porque arcavam com as despesas de reprodução do trabalhador e com os custos de vigilância para o exercício da violência necessária para manter a disciplina do trabalho, as charqueadas eram incompatíveis com a "inatividade" do trabalhador escravo.

Entretanto esses fatos não justificam os desenvolvimentos realizados por Fernando Henrique Cardoso sobre uma pretensa irracionalidade capitalista da charqueada escravista (Cardoso, 1977, p.176-7) ou sobre a inviabilidade capitalista do trabalho escravo (Cardoso, 1977, p.183). Os charqueadores não eram capitalistas, eles eram senhores de escravos: não perseguiram nem obtinham lucro senão renda escravista. Sua racionalidade era escravista; assim sendo, eles não eram capitalistas irracionais, mas, sim, escravistas racionais. O fundo esterilizado na aquisição do plantel não integrava os custos de produção no escravismo, ele se constituía em dedução do fundo passível de ser utilizado na acumulação *tout court*.¹⁶

Dado que eram unidades de produção capitalistas, os *saladeros* platinos enfrentaram a mútua concorrência que entre eles se desenvolvia através da redução dos custos de produção. A charqueada, como qualquer outra unidade de produção escravista, era incapaz de enfrentar uma estrutura concorrencial, já que seus custos de produção não eram comprimíveis e que o escravismo não era compatível seja com melhores formas de organização do processo de trabalho, seja com a introdução de progresso técnico. Tal como na agricultura escravista, também a produção quase industrial da charqueada era incapaz de garantir seus mercados fora de um contexto de monopólio.

Os charqueadores enfrentaram, a partir da abolição do tráfico negreiro e da elevação dos preços dos escravos no mercado brasileiro, o problema da penúria de mão-de-obra. Essa produção, subsidiária à economia de exportação, não podia arcar com os dispêndios em escravos que as *plantations* podiam se permitir (Cardoso, 1977, p.169). Uma vez que as charqueadas gaúchas não possuíam recursos para disputar a mão-de-obra com a agricultura de exportação, durante quase toda a segunda metade do século XIX, o Rio Grande do Sul foi um exportador de escravos.

¹⁶ Não faz sentido desenvolver aqui, passo a passo, a crítica e a refutação da utilização de conceitos do capitalismo para a análise do escravismo colonial, porque essa crítica já foi realizada minuciosamente por Jacob Gorender. Ele examina a argumentação e mostra as consequências das posições teóricas "confusas" de Fernando Henrique Cardoso nesse aspecto de sua obra (Gorender, 1988, p.226-33 e p.301-15).

Alguns charqueadores também tentaram, como os fazendeiros paulistas, utilizar mão-de-obra imigrante. Eles lançaram mão do mesmo estratagema do Senador Vergueiro e importaram contingentes de imigrantes bascos, que se haviam mostrado bons operários nos *saladeros* platinos (Cardoso, 1977, p.207).

Para que muito do que vamos dizer adiante neste ensaio faça sentido, é preciso que descrevamos o mais sucintamente possível essa tentativa de utilização do trabalho imigrante na cafeicultura escravista paulista. Nós vamos apresentar os fatos muito resumidamente e segundo Warren Dean (1977, p.97-124), cujos fatos, versão e interpretação nós adotamos.

Em 1847, três anos antes da abolição do tráfico negreiro, Nicolau de Campos Vergueiro — Senador do Império —, ex-comerciante de escravos, segundo algumas fontes, e dos mais importantes fazendeiros da zona produtora do chamado primeiro oeste paulista¹⁷, conseguiu um financiamento do Império para promover a vinda de imigrantes alemães e suíços para fazer o mesmo trabalho dos seus escravos na sua fazenda de Ibicaba, em Rio Claro, São Paulo.

Foram assinados contratos de parceria, e cada família de "colonos" era solidária na dívida, e, assim, por exemplo, se os pais morressem, os filhos deveriam trabalhar até saldar as dívidas. O total da dívida compreendia: o preço da viagem marítima, o preço da viagem até a fazenda (quase metade do preço da viagem transatlântica), mais as compras no barracão do fazendeiro — com preços fixados por ele —, mais aluguel do barracão onde moravam, etc. Exceto para este último item, sobre todos os demais incidiam juros fixados pelo fazendeiro. Segundo Viotti da Costa, essas dívidas eram impagáveis (Costa, 1989, p.131-6). Para Warren Dean (1977), foi a queda dos preços internacionais do café que tornou as dívidas impagáveis.

Ameaçados pela abolição do tráfico de escravos, os fazendeiros vizinhos adotaram a mesma solução de Vergueiro, e o Senador montou uma firma de importação de colonos. O sistema espalhou-se pelas fazendas vizinhas. A queda dos preços internacionais do café e a provável manipulação dos débitos e créditos dos colonos pelos fazendeiros fizeram com que rebentasse a Revolta dos Parceiros, sob a liderança de Thomas Davatz, colono suíço de Ibicaba. Vergueiro, ao violar a correspondência do colono, descobriu suas intenções de delação de irregularidades ao seu Cantão suíço. Davatz foi ameaçado de morte pelos Vergueiro. Os colonos souberam, organizaram-se e armaram-se. Cartas foram contrabandeadas para fora da fazenda com queixas, manifestando desconfiança sobre a honestidade do fazendeiro e com pedidos de intervenção às autoridades. Aconteceram inquéritos do Governo Imperial e dos Consules. Davatz e a maioria dos colonos que participaram dos eventos deixaram as fazendas ou foram enviados de volta à Europa.

¹⁷ A cultura itinerante do café partiu do Vale do Paraíba e seus arredores (sub-regiões do Rio de Janeiro, de São Paulo e de Minas Gerais) para ocupar o primeiro oeste paulista, ou oeste antigo, que era sub-região polarizada por Campinas na metade do século XIX, avançando mais para o norte e o noroeste — sub-região polarizada por Ribeirão Preto, o novo oeste — até o final do século.

Uma vez de volta à Suíça, Davatz escreveu suas **Memórias de um Colono no Brasil** (1980), que serviram de contrapropaganda à emigração para o Brasil. Esse movimento de contrapropaganda acabou por provocar medidas restritivas dos governos europeus à emigração para o País. O fracasso dessa experiência com os colonos fez os cafeicultores voltarem-se para a importação de escravos das outras províncias brasileiras.

Pensamos que a melhor interpretação para a Revolta dos Parceiros é mesmo a de Warren Dean (1977), que credita aos fazendeiros escravocratas a responsabilidade pelo fracasso da experiência, pois eles foram incapazes de tratar com homens livres — que sabiam organizar-se e apelavam para autoridades outras que não as da fazenda para a solução dos conflitos. Na verdade, seja pelas leis brasileiras de locação de serviços¹⁸, seja pelo comportamento dos fazendeiros, os colonos sofriam escravidão por dívidas, eram considerados propriedade dos fazendeiros e, assim, podiam ser "vendidos" e não tinham os direitos mais elementares da sua época na Europa, tais como receber visitas ou ausentar-se da fazenda sem aviso prévio ao fazendeiro, ou gozar da inviolabilidade da correspondência, assim como eles também pagavam multas por bebedeiras, por baterem nas suas mulheres e por vagabundagem. Evidentemente eram os fazendeiros que estabeleciam a ocorrência dos fatos e as respectivas multas. E, se, por acaso, uma questão fosse parar na Justiça, ela era julgada por um outro fazendeiro, na sua própria residência urbana. Não é preciso insistir para que o leitor perceba em palpos de que poderosa e insaciável aranha estavam os estrangeiros.¹⁹

Uma vez havendo fornecido o mínimo necessário para a compreensão dessa experiência com os trabalhadores imigrantes na cafeicultura, podemos voltar a tratar dos imigrantes bascos nas charqueadas sul-rio-grandenses.

Eles foram colocados no trabalho especializado das caldeiras e outros equipamentos "modernos", convivendo com o trabalhador escravo nas demais tarefas. A experiência fracassou, aparentemente pelos mesmos motivos que determinaram o fracasso da

¹⁸ A Lei de Locação de Serviços regulamentava as relações entre patrões e empregados no Brasil escravista. Ela fora elaborada já muito antes, em 1837, e tinha por objetivo regular relações de trabalho outras que não as escravistas, tendo em vista a importação de trabalhadores livres. Daremos alguns exemplos para que o leitor forme uma idéia do rigor dessa legislação. Se o trabalhador imigrante tivesse dívidas com seu "patrão" e fosse despedido por justa causa, deveria reembolsar o patrão imediatamente, se isso não pudesse acontecer, ele era enviado para os trabalhos forçados nas prisões do Estado ou era empregado nas obras públicas. Se o trabalhador fugisse da fazenda e fosse aprisionado, deveria trabalhar nas obras públicas até ganhar o dobro do montante das suas dívidas com seu "patrão". A Lei de 1837 estipulava também que, uma vez encerrado o contrato com o "empregador", o trabalhador receberia um documento atestando que liquidara suas dívidas. Esse documento possuía seu correspondente na carta de alforria dos escravos. Um outro fazendeiro não poderia empregá-lo sem o conhecimento desse documento, e, no caso de fazê-lo, era punido com uma multa que representava o dobro do valor das dívidas do trabalhador, sendo o trabalhador aprisionado (Dean, 1977, p.102). Sobre a questão da legislação e da formação do mercado de trabalho, ver também Gebara (1986). Como se pode ver, isso não era senão escravidão disfarçada ou, no dizer de Gorender, incompleta (1988, p.589).

¹⁹ Sobre a Revolta dos Parceiros, além dos textos referidos de Dean (1977), de Viotti da Costa (1989) e o do próprio Davatz (1980), onde consta uma importante introdução de Sérgio Buarque de Holanda, pode-se ler também a **Revolta dos Parceiros**, de Witter (1986), na coleção **Tudo é História**, n.110.

experiência de Ibicaba: da mesma maneira que os fazendeiros paulistas em 1850, os charqueadores também tentaram reproduzir com o trabalhador livre o padrão de relação que possuíam com os seus escravos (Cardoso, 1977, p.210). Por outro lado, a utilização de escravos nessas tarefas de operar os equipamentos modernos parecia implicar um aumento muito importante dos gastos de vigilância, o que pode ter tornado inviável a modernização com a manutenção do trabalho escravo. Diante disso, os charqueadores optaram pelo sistema escravista, abandonando as tentativas de modernização.

Segundo Couty, alguns charqueadores ensaiaram ainda um tipo misto de escravidão e assalariamento como uma outra tentativa de resolver seu problema de penúria de mão-de-obra, tentando elevar a produtividade do trabalho escravo. Foi estabelecido um *quantum* de produção mínimo entre seis e oito animais. Caso o escravo conseguisse preparar um número superior de animais, era pago em dinheiro pelo excedente. Couty assinala que um trabalhador ativo podia preparar entre 12 e 14 animais. Ele assinala também que alguns escravos conseguiram comprar desse modo sua liberdade. O expediente era evidentemente contraditório, remunerava-se uma parte do trabalho de quem não tinha propriedade de sua própria pessoa e muito menos, portanto, de sua força de trabalho. Além disso, que sistema escravista pode permitir que o escravo consiga comprar a si próprio? Uma tentativa de solução desse gênero já mostrava que o sistema tinha avançado muito no seu processo de desagregação. Além disso, esse modo de emancipação não interessou sobremaneira os escravos (Couty apud Cardoso, 1977, p.206-7).²⁰

Uma razão menos importante para o diferencial dos preços do produto platino e do sul-rio-grandense estava na política tarifária diversa dos Estados do Prata e do Brasil. No Prata, os pecuaristas e saladeiristas participavam do poder presidencial das repúblicas. O sal importado de Cádiz, insumo importante, não era taxado, assim como as tarifas de exportação eram reduzidas. Outra era a situação do charque gaúcho. Já em 1835, a recusa do Governo Imperial em aumentar a tarifa de importação sobre o charque platino, para que o charque sul-rio-grandense se tornasse mais competitivo, servira de estopim para iniciar uma guerra civil de 10 anos. Os conflitos em torno do nível de remuneração para o charque gaúcho eternizaram-se durante todo o Período Imperial.

Desde que o charque alimentava a escravaria e as populações urbanas pobres, as classes dominantes das outras regiões do País podiam esconder-se atrás do "interesse

²⁰ Uma vez que essa "solução" implicava um aumento da intensidade do trabalho, ela possuía poucas possibilidades de interessar aos escravos. Fernando Henrique Cardoso foi impressionante ao mostrar que, no sistema escravista, a liberdade era sinônimo de não-trabalho e que o trabalho era sinônimo de escravidão. Ou seja, se alguém trabalha, é por que é escravo e, se não trabalha, é porque é um homem livre. No sistema escravista, a liberdade é ócio, e o trabalho, escravidão (Cardoso, 1977, p.207-9). Um exemplo colhido no texto de Joseph Hörmeyer pode ser esclarecedor. O autor está explicando para populações "alemãs" — num texto de propaganda a favor da emigração para o Rio Grande do Sul — como se vivia na Província em 1850. Ele conta sobre os negros de ganho e os de aluguel e diz, então: "Disso resulta que uma família pobre que possui dois a três escravos, possa viver decentemente, **apesar da sua ociosidade** (grifo nosso)" (Hörmeyer, 1986, p.78-9). Somente para insistir: uma família **pobre, ociosa**, poderia viver decentemente se tivesse dois ou três escravos.

nacional" para não atender às demandas de privilégio do charque gaúcho no mercado brasileiro.²¹ Não havia razão para que outras frações regionais da classe dominante (sobretudo as que dirigiam o Império) onerassem os custos de reprodução dos seus próprios plantéis de escravos.

Essa situação vivida pelos charqueadores colocou em evidência alguns dos limites mais importantes da formação social escravista do sul. O charque gaúcho era concorrenciado pela produção capitalista dos *saladeros*, suas dificuldades poderiam, *in abstractu*, ser sanadas com a adoção do mesmo comportamento capitalista. Em vez disso, mesmo quando derrotados em suas pretensões de privilégio para o seu produto no mercado brasileiro pelo interesse das frações que controlavam o poder do Império, eles não foram capazes de abandonar o escravismo. Sua luta pelo estabelecimento de tarifas de importação sobre o charque platino que tornassem o seu produto competitivo no mercado brasileiro fazia-se no próprio âmbito das soluções possíveis dentro do Estado escravista, sem alterar as relações de produção dentro da charqueada.

Pois, ao contrário dos senhores do nordeste açucareiro do Brasil, cujo produto fora concorrenciado e marginalizado pelas produções das Antilhas,²² regiões igualmente coloniais e escravistas, os charqueadores tinham conhecimento da forma alternativa de exploração do trabalho praticada pelos seus concorrentes platinos (Cardoso, 1977, p.160). Ao nível do trabalho assalariado, da organização da produção e do tipo de empresa, o exemplo estava ao seu lado. E mais, eles sabiam por que seu produto atingia um preço mais elevado e o seu poder de negociação — para a obtenção de tarifas protecionistas — dentro do Estado escravista havia mostrado-se nulo. Mesmo assim eles foram incapazes de se transformar.

Podemos ver, desse modo, as dificuldades que se antepuseram à transformação dos charqueadores escravistas em empresários capitalistas. Para explicar essa, digamos, "obstinação pelo escravismo", nós não podemos senão apelar para a mesma razão invocada por Warren Dean (1977) para justificar o fracasso da experiência levada a efeito pelo Senador Vergueiro com os imigrantes-parceiros no Rio Claro da década de 50 do século passado.

Também no caso dos charqueadores, foi a existência do sistema escravista que determinou o fracasso da experiência, e isso porque os senhores de escravos eram incapazes de entrar em um outro tipo de relação de trabalho que não fosse a relação de exploração escravista. Também para os charqueadores era inimaginável, era inconce-

²¹ Sobre a questão, Fernando Henrique Cardoso reproduz o debate travado, em 1855, entre dois jornais: *O Pelotense* (de Pelotas - Rio Grande do Sul) e o *Correio do Brasil* (do Rio de Janeiro). A proposta de *O Pelotense* era de aumento da tarifa de importação do charque platino, de forma a eliminar no preço o diferencial existente nos gastos de produção (Cardoso, 1977, p.162-7).

²² Essa informação fica incompleta se não acrescentarmos que ocorreu também uma reorganização da oferta de açúcar no mercado mundial. Essa reorganização implicou a instalação de um setor colonial produtor de cana-de-açúcar para cada um dos impérios existentes ou em construção.

bível, o estabelecimento de uma relação de exploração diversa daquela obtida através da coação extra-econômica.²³ Assim, era o próprio sistema que impedia a construção de alternativas eficazes para e pelos senhores de escravos das charqueadas. Sua transformação em empresários capitalistas só poderia dar-se através de uma hipotética e impossível reforma comportamental, e nós sabemos que esse tipo de reforma não pode ocorrer fora dos quadros desenhados por imperiosas necessidades. Por si próprios, isoladamente, os homens e os grupos sociais não conseguem empreender reformas que bulam com comportamentos tão profundamente enraizados. Assim era o sistema escravista que se fechava sobre si próprio, inviabilizando qualquer transformação dentro dele. No sul, o segmento escravista ficou imobilizado: morreu de pé, incapaz de se tornar outro.

Fernando Henrique Cardoso (1977, p.205) alude a um fato importante quando lembra que no Rio Grande do Sul não foi dos charqueadores que surgiram os empresários industriais nem dos escravos que surgiram os operários. Pelo que toca aos charqueadores, essa é uma outra diferença fundamental em relação a São Paulo. Nesta última região, pelo menos alguns dos capitalistas industriais importantes que surgiram após a abolição da escravidão provinham da classe dos cafeicultores. Outro foi o caso no Rio Grande do Sul, onde essa fração da classe dominante regional não forneceu quadros de capitalistas industriais e onde praticamente todos os grupos industriais que se formaram tiveram origem nas famílias de imigrantes — não obrigatoriamente, é claro, nas dos pequenos proprietários —, assim como foram as populações de imigrantes que forneceram grande parte dos contingentes que formaram a classe trabalhadora sul-rio-grandense.

Da mesma forma que no resto do Brasil, a escravidão doméstica e a urbana (artesanato, trabalhos de reparação, pequeno comércio e serviços) desenvolveram-se amplamente no Rio Grande do Sul. Porém elas não foram a forma fundamental do escravismo no Brasil. Malgrado a presença de escravos em quase todas as atividades econômicas do Rio Grande do Sul, eles só desempenharam um papel produtivo essencial na produção de charque.

Ora, podemos determinar, seguindo as pegadas de Jacob Gorender (1988), que a "classe" explorada fundamental da sociedade escravista brasileira havia sido a dos escravos rurais, a classe dos escravos que eram empregados nos trabalhos do eito nas *plantations*. Os escravos das charqueadas não eram escravos rurais. As charqueadas foram uma atividade completamente especializada — sem possuir nem mesmo a lavoura de subsistência —, *quasi* industrial e *quasi* urbana, na medida em que se localizaram obrigatória e predominantemente nas proximidades de cidades-portos.

Desse modo, fica evidente que a classe explorada fundamental da sociedade escravista brasileira não esteve presente na estrutura social e produtiva do Rio Grande do Sul. Isso não nega a existência do escravismo no sul, mas afirma uma sua diferença

²³ Conforme Cardoso (1977, p.153), a concepção escravista de exploração do trabalho era fundada em relações de violência extra-econômica.

de fundo em relação ao escravismo das *plantations*. Pensamos que teria sido a identificação dessa ausência absolutamente fundamental — e somente essa identificação — que poderia ter permitido que Fernando Henrique Cardoso concluísse que, no sul, o escravismo nunca se tivesse cristalizado na forma rígida e senhorial que ele assumiu nas sociedades construídas em torno da produção do café e do açúcar (Cardoso, 1977, p.156). O escravismo no sul não poderia mesmo, pois não era um escravismo do mesmo tipo daquele que vigorava nas *plantations*, mas um outro.

Enfim, a economia escravista no sul estava encurralada econômica e politicamente. Isto porque os charqueadores se deparavam com inúmeros obstáculos ao nível da exploração do trabalho, da organização da produção, da penúria de mão-de-obra, do poder econômico dos *saladeros* seus concorrentes e da impossibilidade de controlar o mercado brasileiro, dada a sua incapacidade de fazer prevalecer seus interesses face aos das outras frações regionais da classe dominante do País. Isso fez com que o ritmo da expansão da produção e o da acumulação de riqueza escapassem fortemente do controle das classes dominantes da região (Cardoso, 1977, p.157). Por outro lado, a fronteira, as guerras e a conseqüente intervenção do Governo Imperial na região reduziram as possibilidades de definição e imposição *autônomas* dos interesses dessa classe mesmo ao nível da própria região que ela dominava (Cardoso, 1977, p.155).

Em resumo, a classe dominante do sul — os grandes proprietários pecuaristas, os grandes comerciantes de exportação de produtos derivados da pecuária e os charqueadores — assentava seu poder econômico sobre uma produção subsidiária aos subsistemas agro-exportadores do açúcar e do café. Essa atividade subsidiária não podia comparar-se com as agroexportadoras em termos de capacidade e de ritmo de acumulação. A hierarquização do poder das regiões subordinava os interesses das classes dominantes do sul aos interesses das classes dominantes de outras regiões do Brasil.

5 - As conseqüências da colonização para o setor escravista da sociedade sul-rio-grandense

No Rio Grande do Sul, os motivos que levaram à promoção da imigração européia foram radicalmente diversos daqueles que encontramos na região cafeeicultora. Helga Iracema L. Piccolo (1987, p.8) assinala que a intenção manifesta da Presidência da Província em 1848 não era, em hipótese alguma, a de promover a imigração européia com a finalidade de fornecer braços para o setor charqueador do Rio Grande do Sul: a posição administrativa tomada pelo Presidente da Província arrostando exatamente isso. Certo, mas em 1848 o tráfico negreiro ainda não havia sido abolido, o que poderia levar o Presidente da Província a não apresentar o mesmo comportamento se o fornecimento externo de escravos já tivesse sido suspenso. Segundo Piccolo, a manifestação do Presidente da Província foi explícita no sentido de não permitir a criação de colônias de imigrantes em áreas vizinhas à da região charqueadora — no caso, Pelotas —; essa criação só poderia ser feita, segundo ele, longe da região das charqueadas. Com isso, Piccolo deixa muito claro que o impulso dado à imigração, no Rio Grande do Sul, não

estava sendo concebido para resolver os problemas virtuais de penúria de mão-de-obra dos senhores de escravos (Piccolo, 1988).

E não somente isso, a escravidão era interdita nas áreas das colônias. A presença de escravos nas colônias de imigrantes derivava de sua existência no período anterior à fundação da colônia — caso de São Leopoldo — ou no período posterior à sua emancipação. O sucesso econômico das colônias de imigrantes permitia a aquisição de escravos, mas as leis imperiais e provinciais interditavam o seu uso. A colonização no sul fazia-se, também nesse sentido, em oposição à sociedade escravista. A intenção imperial explícita era a de criar uma classe de pequenos proprietários que valorizassem suas propriedades com o trabalho familiar. O que o Trono desejava era criar uma classe média rural que servisse de contrapeso ao latifúndio escravista das *plantations*. Para isso, o Governo Imperial incentivava o assentamento de novas relações de propriedade e de produção. Por isso, as pequenas propriedades e as relações de produção não escravistas (Targa, 1991a).

Entretanto Fernando Henrique Cardoso (1977) é muito discreto sobre essa questão, indicando que o problema de penúria de mão-de-obra do setor charqueador não era o principal *leitmotiv* da imigração, mas que poderia aparecer secundariamente. Ora, essa relação entre imigração e abolição do escravismo é uma relação basilar para o exame dos processos de liquidação do escravismo em São Paulo, e parece que somente nele²⁴. A forma que essa relação tomou em São Paulo foi que a abolição da escravidão, a desagregação do sistema escravista, provocou a imigração. O que parece ser inconteste, pois uma das fontes de temor dos imigrantes e que impedia sua vinda para o Brasil era exatamente o medo de serem transformados também eles em escravos. Nós já vimos que esse temor não era desprovido de razão, dada a experiência de Ibicaba. E, de fato, foi a abolição que abriu espaço para o trabalho livre na cafeicultura paulista, trabalho livre que não é o mesmo que assalariado, pois o regime de trabalho utilizado foi de semi-assalariamento.²⁵

²⁴ Ana Lúcia Lanna (1987) mostra — em uma das raras análises regionais comparadas que conhecemos — que a relação inexistiu na cafeicultura de Minas Gerais. Pois, na cafeicultura mineira, o escravo foi substituído pelo trabalhador livre nacional e não pelo imigrante. Mais uma vez, uma questão de São Paulo é "imposta" como uma questão de todo o País.

²⁵ Gorender (1988, p.594) fornece informações que permitem uma visualização numérica do processo de desagregação do escravismo através do aumento paulatino do número de imigrantes que entram em São Paulo. Não parece deixar dúvidas sobre o espaço aberto à imigração pelo desabamento do escravismo, o que nos leva a pensar a relação causal no sentido de que o abolicionismo — ou a desagregação do sistema — provocou a grande imigração.

Ingresso de imigrantes europeus em São Paulo — 1875-88

PERÍODOS	NÚMERO DE IMIGRANTES	MÉDIA ANUAL E NO ANO
1875-79	10.455	2.091
1880-84	15.852	3.170
1885-86	16.036	8.018
Ano de 1887	32.112	32.112
Ano de 1888	92.086	92.086

Antes de passarmos adiante na nossa argumentação, é necessário que abramos um parêntese para mostrar como uma "historiadora", na verdade uma cientista política paulista, apresenta a questão da relação entre o imigrantismo e o abolicionismo. Nós precisamos desse parêntese, pois ele traz muita água ao nosso moinho do regionalismo paulista. Paula Beiguelman (1985) pensa que foi exatamente inversa essa relação. A autora fala do itinerário do café deslocando-se para o oeste de São Paulo e disputando a mão-de-obra escrava com as áreas antigas, através do tráfico interprovincial dos escravos. O melhor mesmo é citá-la:

"A dinâmica do escravismo conduziria a longo prazo, a uma progressiva transferência de braço, da lavoura mais antiga para os setores novos. Mas ocorre que o processo se interrompe — e justamente por iniciativa do setor de vanguarda que, embora faminto de mão-de-obra, propõe a obstaculização do tráfico interprovincial (que introduzia escravos procedentes do Norte agropecuário e dos setores mais antigos do Nordeste açucareiro), como **passo tático para impor a solução imigrantista**, que afinal acabará prevalecendo. Essa tomada de posição, por sua vez, envolve uma implicação fundamental. Com efeito, com o escravismo já ferido em duas etapas — em 1850, com encerramento da especulação (sic) em escravos; em 1871, quando o próprio sentido do investimento escravista se vê condenado a longo prazo — *o desinteresse do setor de vanguarda pelo suprimento em escravos torna evidente para a consciência nacional a perspectiva da viabilidade de um movimento visando o golpe final na infama instituição*" (Beiguelman, 1981, p.12)²⁶.

Faremos, então, três observações. Primeiro, a escravidão recebe um duro golpe quando o **setor de vanguarda da cafeicultura se desinteressa dos escravos de outras regiões**, abrindo espaço para a abolição. Ora, Joseph Conrad, que não usou de imaginação, mas foi ler os debates que cercaram a votação da lei que taxava draconianamente a entrada de escravos em São Paulo, mostra que o objetivo da interdição do tráfico interprovincial era impedir que as regiões exportadoras de escravos se desinteressassem da escravidão e forçassem a abolição no País, após venderem seus últimos escravos para São Paulo (Conrad, 1978, p.83-7). Ou seja, para os escravistas de São Paulo, a taxa violenta do escravo importado era uma maneira de interditar o tráfico e, assim, manter o interesse de todas as regiões pela instituição ameaçada (Conrad, 1978, p.208-12).

A segunda observação é que o "passo tático para impor o trabalho imigrante" decorre de uma suposta opção já realizada pelos cafeicultores em favor do trabalho livre do imigrante e que provocou a atitude abolicionista. A ordem causal parece ser, assim, a de que o imigrantismo provocou a abolição. Jacob Gorender informa que os

²⁶ Os itálicos são grifos da autora, e os negritos, grifos nossos.

fazendeiros do oeste paulista resistiram intransigentemente o quanto puderam à abolição (Gorender, 1988, p.596).²⁷

A última observação é que, em sendo assim como a autora apresenta a questão, o setor de "vanguarda" da cafeicultura sentiu a necessidade do trabalho livre, tomou atitudes conseqüentes optando pelo trabalho livre e pelo abolicionismo, fatos estes que sinalizaram o caminho do futuro para a "Nação". Supomos que são desnecessários outros comentários que reforcem o que já afirmamos na introdução deste ensaio sobre a necessidade paulista de **vanguardismo**.²⁸

²⁷ Sobre o desinteresse dos fazendeiros do segundo oeste paulista pela escravidão, é interessante ver as estimativas relativas às redistribuições espaciais dos escravos de São Paulo pelas suas sub-regiões entre 1836 e 1886, os dados brutos estão em Conrad (1978, p.357).

Distribuição percentual da população escrava pelas sub-regiões
de São Paulo — 1836-1886

ANOS	SUB-REGIÕES			
	Leste e Paraíba	Litoral	Central	Oeste e Norte
1836	31,1	15,6	48,8	4,5
1854	28,9	13,2	40,6	17,2
1886	25,7	2,4	31,8	39,8

²⁸ No entanto o texto de Beiguelman possui muitas outras excentricidades, do gênero, por exemplo: que o trabalho do europeu na cafeicultura foi "nitidamente assalariado" (Beiguelman, 1881, p.24), tese que já foi há muito refutada por Stolke (1986) e por José de Souza Martins (1979) e que, na medida em que não é verdadeira, só é apresentada para colocar o início do capitalismo brasileiro na cafeicultura. Supomos que não é necessário comentar a impossibilidade de compreender a aplicação do advérbio — nitidamente — nesse contexto. Beiguelman diz também:

"De qualquer forma, no caso do complexo cafeeiro paulista, o referencial analítico a ser elaborado é especialmente diverso e peculiar. Com efeito, considerando-se que a destruição do escravismo geralmente se esgota na criação de um trabalhador formalmente livre mas destituído de capacidade aquisitiva, e que o setor cafeeiro optou pela introdução de mão-de-obra de tipo diverso, temos, já de início, a dissociação do braço não escravo em duas categorias, compondo, com o escravo, três tipos — ao invés da mera antinomia **escravo-livre**. (...) O que os distingue (**e isto é o verdadeiramente relevante no caso**) é o fato de o trabalhador que aqui designamos como nitidamente **assalariado** conjugar ao braço uma tendência à capacidade de consumo — o que lhe permitira atuar dinamicamente sobre uma economia que já havia gerado um embrião de mercado interno" (Beiguelman, 1981, p.26-7).

Neste último trecho aparecem coisas incompreensíveis como as três categorias de trabalho, mas o mais interessante é que o trabalho assalariado que é utilizado tem "tendência à capacidade de consumo". Não sabemos se é uma grave imprecisão teórica, crassa ignorância ou simplesmente uma gigantesca tolice. Gostaríamos de imaginar salários que não apresentassem "tendência a serem gastos". Se isso existisse, por que as pessoas se assalariariam? Ou, o que pensar dessa curiosidade extraordinária que é a falta de **"tendência à capacidade de consumo"** por parte dos escravos que seriam empregados? E, no caso de serem empregados, seria em troca do quê? Ou, o que imaginar dos fundamentos teóricos necessários para justificar a existência de escravos que não possuíam "tendência a consumir", pois não possuíam capacidade aquisitiva? Qual é o escravo que pode ter, legalmente, capacidade aquisitiva? Que escravo pode ter tendência a consumir, se o seu consumo é determinado pelo seu proprietário? É incompreensível, vamos deixar por aí que, digamos, a passagem não é séria... Seria caso para invocar Stanislaw Ponte Preta?:

No entanto, no Rio Grande do Sul, a relação abolição—imigração não existiu nesse sentido em que ocorreu em São Paulo, mas num outro que ficará claro até o final desta seção. E, mais uma vez, é possível desconfiar de uma interferência do viés regionalista paulista de Cardoso ou da sua necessidade de mostrar que o escravismo e os problemas dele decorrentes no sul não eram tão diversos assim dos problemas, questões e relações que a escravidão em vigor em São Paulo havia apresentado.

Mas Fernando Henrique Cardoso também nos informa que tanto é que a promoção da imigração não era motivada somente pelos problemas dos charqueadores, pois os agentes promotores a justificavam, na metade do século XIX, como necessária para "renovar os processos e as relações de trabalho", quando insistiam em suas demandas ao Governo Imperial pelo envio de técnicos para o ensino de novas técnicas agrícolas, pelo envio de modelos de maquinaria agrícola moderna, assim como de sementes com o objetivo de aumentar a produtividade na região (Cardoso, 1977, p.192-3). Assim, Cardoso conclui — e esta é uma diferença importante por ele encontrada — que a imigração era "representada" pelos agentes promotores da imigração no sul como uma solução para os problemas da região e não para os dos senhores de escravos (Cardoso, 1977, p.195).

Já em 1866, Homem de Mello, analisando as estatísticas de produção e de exportações da Província, assinalava o sucesso da agricultura colonial face ao marasmo da pecuária e das charqueadas (Cardoso, 1977, p.199-200). Segundo Cardoso, o mundo que tomava forma nas colônias representava uma crítica, pelo menos implícita, ao escravismo e aos problemas dos senhores de escravos. Viajantes apontaram a liberdade de trabalho existente no Rio Grande do Sul, como Avé-Lallemant, que visitou o Rio Grande do Sul em 1858, cantou loas à liberdade do trabalho existente na Província contrapondo-a aos problemas que o trabalho enfrentava na Europa, no Egito e na Índia (transcrição parcial em Cardoso, 1977, p.199), ou como Joseph Hörmeyer (1986, p.75), que apresentou a Província como sendo a Canaã do trabalho para os artesãos alemães. Certamente que o exagero é gritante, no entanto deveria haver um imenso contraste entre a região colonial e a escravista do Rio Grande do Sul, assim como entre aquele embrião de sociedade nova e a sociedade escravista do café.

Mergulhados em uma sociedade escravista e latifundiária, em uma região e em uma época em que o trabalho livre dos imigrantes se vinha afirmando como única saída alternativa diante dos impasses que se erguiam para a produção escravista, é possível que os imigrantistas gaúchos²⁹ pensassem que o trabalho livre não teria nenhuma chance nesse Brasil agrário, senão quando apoiado sobre a propriedade individual da terra.³⁰ De uma maneira pelo menos implícita, os imigrantistas do Rio Grande do Sul manifestavam-se contra a implantação do trabalho livre de tipo assalariado — proletário —, pois, para

²⁹ Os imigrantistas eram pessoas que se posicionavam à favor da imigração.

³⁰ Isso era muito mais que uma simples cópia (ou um ranço) do liberalismo pequeno-burguês do século XIX, a proposta enraizava-se nas escassas possibilidades de sobrevivência de formas de trabalho livre em um meio ambiente escravista e latifundiário.

eles, a introdução do trabalho na Província não tinha por objetivo resolver os problemas dos charqueadores. Essa posição, como se pode ver, era exatamente oposta àquela praticada pelos cafeicultores paulistas — os verdadeiros promotores da imigração em São Paulo —, que propunham explicitamente a manutenção da condição de expropriados para os trabalhadores imigrantes. Na cafeicultura, os imigrantes estavam sendo trazidos para ocupar o lugar que seria deixado vago pelos escravos. Portanto, a proposta da cafeicultura paulista era a de manter os trabalhadores imigrantes na situação de força de trabalho assalariável, sem acesso aos meios de produção e de vida, verdadeiramente livres para serem utilizados pelo capital.

Para os imigrantes, o que o Rio Grande do Sul oferecia estava em pólo oposto. Piccolo encontrou uma informação preciosa no relatório de 1874 de um outro Presidente da Província e que possuía um ponto de vista oposto ao do Presidente anteriormente referido sobre a imigração para a Província do Rio Grande do Sul. Dizia ele:

"(...) a exploração dos grandes prédios rurais não encontra braços que a auxiliem; o preço do salário agrícola não guarda proporção com o resultado do trabalho; (...) o sistema de colonização atualmente seguido produz, a par de todas as suas vantagens, o inconveniente de **dificultar a união do capital e do trabalho** (grifo nosso), afastando os imigrantes dos estabelecimentos já criados, e convidando-os a formarem pequenos prédios rústicos (...)" (Piccolo, s.d.a, p.9).

O relatório registra com uma lucidez sem precedentes e com todas as letras que o sistema de colonização do Rio Grande do Sul não colocava a força de trabalho à disposição do capital e que o acesso do imigrante à propriedade da terra encarecia o trabalho assalariado. Essa resistência do trabalho em ficar "livre" para "entregar-se" ao capital seria uma verdade duradoura na história da sociedade do Rio Grande do Sul, pois foi somente quando o século XX já ia adiantado, nos seus idos, que as pequenas propriedades começaram realmente a liberar contingentes expressivos de mão-de-obra para o capital.

Assim, em 1884, um artigo imigrantista saído em um cotidiano de Pelotas manifestava-se contra a própria Lei de Locação de Serviços. O articulista reclamava, para os imigrantes, o acesso à propriedade da terra, imediato ou futuro, opondo-se radicalmente a todo o embaraço à mobilidade dos imigrantes, tanto quando o embargo decorresse de endividamento quanto por não importar qual razão (Cardoso, 1977, p.197).³¹

O afloramento de um tal tipo de crítica à imobilização do trabalhador indica uma tomada de posição radicalmente oposta tanto à imobilização dos trabalhadores imigrantes, estabelecida pelos efeitos das leis de locação de serviços, quanto a um projeto de exploração de imigrantes-parceiros como o que fora praticado pelo Senador Vergueiro

³¹ Conforme o artigo **Imigração e Colonização IV**, do jornal **A Discussão**: "(...) a mais plena liberdade de ação e de locomoção ou de deslocamento" (transcrição parcial em Cardoso, 1977, p.197).

em Rio Claro. Nem é preciso chamar a atenção do leitor de que essa desejada imobilização do trabalhador dito livre não era senão a reprodução, com os imigrantes, da condição do trabalhador escravo, este sim, o trabalhador que era literalmente imobilizado. Ou seja, a proposta dos cafeicultores para os imigrantes era a de escravidão disfarçada, que era o verdadeiro sentido dessa "escravidão por dívidas" proposta aos imigrantes.

Dado que, no sul, a administração provincial e parte da opinião pública possuíam os pontos de vista apresentados sobre a imigração, nós podemos então imaginar o isolamento do setor escravista, assim como a impossibilidade de dar aos seus problemas com a penúria de mão-de-obra a mesma solução imigrantista que os cafeicultores terminaram por utilizar (Cardoso, 1977, p.210).

Fernando Henrique Cardoso identifica no imigrantismo sulino e no sucesso da pequena propriedade dos imigrantes no Rio Grande do Sul dois dos principais fatores que encurralaram os charqueadores (Cardoso, 1977, p.211), deixando-os sem possibilidades de atrair os imigrantes que desembarcavam no porto de Rio Grande — no seu próprio porto regional — e, conseqüentemente, sem saída para sua crise de mão-de-obra. De fato, que imigrante se assalariaria nas charqueadas possuindo informação sobre as promessas de acesso à terra própria 400 quilômetros mais para o norte, logo depois de Porto Alegre? E essa já seria uma cabal diferença nos efeitos dos dois diferentes processos imigrantistas regionais sobre os seus respectivos segmentos escravistas.

Ficou claro, pensamos, que o movimento imigrantista foi, em São Paulo, uma promoção dos cafeicultores escravistas com o objetivo de resolver seus problemas de penúria de mão-de-obra com a aceleração da desagregação do sistema escravista, enquanto, no sul, o movimento imigrantista isolava e inviabilizava o setor escravista. Isso reflete uma diferença estrutural radical entre essas duas sociedades regionais. E mais, em oposição a Piccolo (s.d.a, p.17), isso nos induz também a pensar que o movimento abolicionista, no sul, foi muito diverso do que se desenrolou na Região Leste do Brasil, porque ele atuou sobre uma outra estrutura social, com outras classes sociais em cena e com uma outra situação para o segmento escravista dentro da economia regional.

Acrescenta-se ainda que, nos anos 80 do século passado, enquanto o setor escravista em São Paulo era o responsável pela produção das exportações mais importantes do Brasil — logo, núcleo essencial da economia regional e brasileira — e, portanto, um setor que possuía em suas mãos a "chave econômica" não somente da sua própria região, mas também a da economia do País, no sul, esse setor escravista era um segmento importante, mas estagnado já há mais de 40 anos e, desde há muito tempo, reconhecido como "condenado", sofrendo a ameaça dentro da sua região de uma produção agropecuária colonial em expansão (Homem de Mello apud Cardoso, 1977, p.199-200). Foi por isso que, em 1º de agosto de 1884, Júlio de Castilhos pôde escrever no editorial de *A Federação*: "A economia do Rio Grande do Sul nada sofrerá no dia em que desaparecer do seu sólo o último escravo". Pois, dizia ele, nem a pecuária nem a agricultura dependiam do trabalho escravo (Cardoso, 1977, p.203).

Não somente o poder executivo provincial, mas também a imprensa e uma parte da população mobilizaram-se pela imigração e pelos pequenos proprietários. No Rio

Grande do Sul, foram criadas comissões de proteção aos imigrantes antes que aparecessem os clubes abolicionistas (Cardoso, 1977, p.200). Desse modo, não foram somente os proprietários de escravos que estavam isolados, mas também os próprios escravos. Mais do que isso, eles foram praticamente esquecidos. Assim, a famosa idéia abolicionista da "redenção pelo trabalho" não passava, de fato, pelos negros (Cardoso, 1977, p.201,214-5); uma vez liberados, eles seriam deixados à própria sorte.

Em 1888, a *Lei Áurea* não libertou senão 8.442 escravos no Rio Grande do Sul, mas eles foram quase 470.000 nas três maiores províncias cafeeicultoras e na Capital do Império (Conrad, 1978, Quadro n.18). Esse pequeno número de escravos libertados no Rio Grande do Sul foi uma consequência do movimento abolicionista gaúcho, que crescera fortemente em 1884. Neste último ano, no Rio Grande do Sul, o movimento abolicionista gaúcho conseguiu libertar quase 33.000 escravos dos 60.136 existentes. Alguns eram escravos domésticos, outros eram negros de ganho, outros de aluguel e outros pertenciam a charqueadores. A Província hipocritamente proclamou-se livre, pois esse "estado" de liberdade era desmentido por dados sobre o número de escravos existentes em 1885 e pelos libertados pela *Lei Áurea*. Seja como for, pressionados pelo movimento abolicionista de 1884, muitos charqueadores emanciparam seus escravos com a cláusula de prestação de serviços por um período de três a cinco anos. Isso não era senão escravidão disfarçada. Assim, em Pelotas, por exemplo, houve a emancipação de um escravo de 60 anos com cláusula de prestação de serviços por três anos (Cardoso, 1977, p.237).

Vejamos, rapidamente, como aconteceu essa abolição da escravidão no Rio Grande do Sul, em 1884. Num primeiro momento, a promoção da abolição foi uma iniciativa política — melhor, de politicagem — da Presidência da Província. Nessa época, o Partido Liberal dirigia tanto o Executivo Imperial quanto o Provincial (Cardoso, 1977, p.204-7). Quando a campanha abolicionista foi desencadeada no Rio Grande do Sul, o Primeiro Ministro liberal tentava fazer passar no Parlamento do Império mais uma lei de caráter reformista sobre a escravidão — denominado Projeto Souza Dantas. O Presidente da Província queria que o Rio Grande do Sul já tivesse abolido a escravidão no seu território para que os deputados liberais gaúchos pudessem votar à favor da Lei Souza Dantas com o respaldo da inexistência de escravos em sua Província. Esse projeto de lei não chegou sequer a ser votado no Parlamento.

No entanto essa promoção abolicionista da Presidência da Província foi vigorosamente apoiada pela imprensa e pelos clubes abolicionistas, transformando-se em um movimento que ganhou as ruas. As associações de gráficos, de alfaiates, de sapateiros, de funileiros, operários e funcionários públicos aderiram ao movimento (Cardoso, 1977, p.229-30). Os abolicionistas formaram comitês que iam de porta em porta, de rua em rua, nas Cidades de Pelotas e Porto Alegre, pressionando — intimidando mesmo — os proprietários de escravos domésticos, de negros de ganho e de aluguel para que alforriassem seus escravos. Parece-nos, enfim, que na prática prevaleceu a atitude emancipacionista, pois uma parte importante dos escravos das charqueadas, dos negros de ganho, dos de aluguel e dos domésticos foi "libertada" contra a cláusula de prestação de serviços. Fernando Henrique Cardoso

observa sarcasticamente, com toda a razão, que essa fórmula emancipacionista era: "Suprimir a escravidão conservando o escravo" (Cardoso, 1977, p.234).³²

O efeito desses acontecimentos sobre os escravos gaúchos foi similar ao da abolição do açoite sobre os escravos da cafeicultura.³³ Uma parte dos escravos "aceitou" essa liberdade com a cláusula condicional e, no dia seguinte, fugiu. No Rio Grande do Sul, um outro movimento de fugas em massa ocorreu novamente em 1888 (Cardoso, 1977, p.230).

Uma vez que o Partido Republicano Rio-Grandense (PRR) não abrigava escravagistas nos seus quadros, ele podia ser totalmente abolicionista, sem qualquer ambiguidade ou hesitação. Esse fenômeno não ocorria no Partido Republicano Paulista (PRP), no qual existiam escravocratas. Dessa forma, a imprensa republicana gaúcha foi intransigente e conseqüente em suas manifestações contra a indenização dos proprietários de escravos. Eles foram abolicionistas e não meramente emancipacionistas. Fernando Henrique Cardoso explica esse comportamento radical dos republicanos gaúchos com a inexistência, na Região Sul, de um eleitorado controlado por escravagistas e que devia ser disputado pelos republicanos tal como era a situação em São Paulo (Cardoso, 1977, p.228-9). Então, segundo Cardoso, os republicanos paulistas, ao não serem abolicionistas, teriam sido hábeis políticos, enquanto, no Rio Grande do Sul, os republicanos só foram radicais porque não possuíam o mesmo problema de disputa eleitoral que se apresentava para os republicanos paulistas.

É evidente que nós não podemos estar de acordo com essa interpretação. Senão vejamos: o Partido Republicano Paulista era um partido que contava em seus quadros mais importantes com homens que eram simultaneamente escravistas e republicanos, e era somente por isso que o PRP não podia tomar posições abolicionistas. Os republicanos sul-rio-grandenses só foram conciliadores com os escravistas das outras regiões do País, pois propunham que a questão servil fosse resolvida por cada província segundo seus interesses. Essa conciliação com os escravistas de outras regiões era pelo menos coerente com o ideário positivista dos republicanos gaúchos que propugnavam a autonomia provincial. Brevemente, os republicanos gaúchos não conciliaram nem contemporizaram com os escravistas do seu partido nem da sua região, eles foram realmente abolicionistas.

A interpretação de Cardoso sobre o abolicionismo dos republicanos gaúchos é talvez o melhor exemplo de um viés regionalista na sua análise ou de uma "má" interpretação decorrente de sua intenção inicial de desmistificar os gaúchos e que

³² Em linhas gerais, a fórmula abolicionista propunha a pura e simples extinção da escravidão. As fórmulas emancipacionistas que foram as vitoriosas durante a maior parte do tempo eram gradualistas. Assim, leis como a do Ventre Livre ou como a dos Sexagenários eram leis de caráter emancipacionista. Também o eram medidas tais como as de indenizar os senhores de escravos caso a abolição da escravidão fosse realizada ou as trocas da liberdade por anos de trabalho complementar ao senhor.

³³ A interdição dos castigos corporais infringidos aos escravos ocorreu em fins de 1886, pela lei que se conhece por Lei do Açoite. O efeito da promulgação da Lei foram fugas em massa de escravos da cafeicultura. O uso do açoite era a manifestação mais efetiva da coação extra-econômica ao trabalho e à disciplina.

acabou por tornar-se a sua arapuca. Segundo ele, os republicanos paulistas sabiamente evitaram uma tomada de posição abolicionista, não porque os escravistas tivessem um forte peso no seu quadro partidário, mas por sabedoria política, senão vejamos: "(...) os republicanos em São Paulo tiveram o cuidado de evitar a discussão do problema da abolição" (Cardoso, 1977, p.228). Se nós não estivermos enganados, isso é um eufemismo. Por outro lado, a intransigência abolicionista do PRR não era mais que o fruto de um acaso sem maiores consequências: a inexistência de um mesmo eleitorado para ser disputado com os escravistas. Assim, nós citamos novamente: "(...) os republicanos [do sul] nada perderiam sendo conseqüentes com suas posições, favoráveis, em geral, ao trabalho livre do imigrante" (Cardoso, 1977, p.229).

Dito isso, pensamos que ficaram claras algumas das diferenças entre os imigrantismos e os abolicionismos regionais em pauta. Queremos somente salientar que ações semelhantes em contextos sociais estruturalmente diversos se tornam ações radicalmente diferentes. Dados os quadros econômicos e sociais tão diversos da região cafeeira e do Rio Grande do Sul, fenômenos aparentemente semelhantes — como o imigrantismo e o abolicionismo — passam a ser, de fato, radicalmente diferentes. O significado da ação humana encontra-se no contexto em que ela se inscreve.

É conveniente indicar, neste final, as posições relativas dos diferentes subsistemas econômicos e sub-regiões do Rio Grande do Sul no período de passagem da Monarquia escravista para o Estado burguês. O setor charqueador em crise bloqueava a pecuária a montante. A produção controlada pelas classes dominantes regionais encontrava-se contra o muro. Os bloqueios à expansão do setor apresentavam-se tanto pelo lado dos concorrentes e dos mercados³⁴ quanto pela carência de mão-de-obra e pela sua fraqueza relativa frente aos interesses das classes dominantes das outras regiões. No entanto, pior ainda, uma ameaça nova surgira dentro do seu próprio território provincial: a sub-região das colônias expandia-se economicamente com vigor e organizava-se de um modo totalmente diverso, no que dizia respeito tanto às relações de propriedade quanto às de produção. E mais ainda, o avanço econômico dessa sub-região ameaçava, no longo prazo, a supremacia regional dos pecuaristas e dos charqueadores.

Uma idéia aproximada das populações envolvidas nos dois contextos econômicos do Rio Grande do Sul — o pecuário-charqueador e o da agropecuária colonial —, assim como da velocidade comparada de expansão, pode ser fornecida se nos lembrarmos que a região colonial não detinha senão 6,6% da população total da Província em 1858. Entretanto essa participação subiu para 18,21% três décadas depois.³⁵ Se adicionarmos

³⁴ Seria compreensível que os charqueadores defendessem encarnadamente a escravidão até o último momento: com a abolição, eles perderiam não só os trabalhadores como se esfumaria, pensavam eles, uma parte significativa do mercado consumidor do charque (Cardoso, 1977, p.203).

³⁵ O dado populacional mais próximo da Proclamação da República é o relativo ao ano de 1890; não computamos na sub-região de pecuária e charqueadas a população da municipalidade de São Lourenço, pois ela inclui uma área colonial promovida pela iniciativa privada de agentes de Pelotas e Rio Grande (FEE, 1981, p.94).

à população das municipalidades "rurais" as populações das municipalidades dos centros urbanos mais importantes de cada sub-região³⁶, a sub-região colonial fica com 24,05% da população, enquanto a das charqueadas e da pecuária fica com 30,52% em 1890. Pode-se compreender, então, que a classe dominante da Província necessitasse de uma espécie de cirurgia de urgência para manter seus privilégios e seu poder. O resultado do encurralamento, interno e externo à região, da classe dominante regional foi a sua cisão em dois grupos políticos inconciliáveis durante quase todo o período da Primeira República.

Resumindo, no sul, a imigração não foi empreendida como uma solução para os problemas do setor escravista, cuja penúria de mão-de-obra parece ter sido mesmo aumentada com a presença das colônias dos imigrantes pequenos proprietários. Para os escravistas do sul era mais difícil atrair a mão-de-obra imigrante que para os do café, pois havia na própria província a alternativa de vida que era, para os trabalhadores, verdadeiramente atraente: poder passar de expropriados na Europa que haviam deixado para trás a propriedade dos meios de vida e de produção no Brasil meridional. E mais ainda, não somente uma parte da opinião pública como, por vezes, a própria administração provincial não se sentiam afetadas pelos problemas dos charqueadores. E nós vimos também que, ao longo da segunda metade do século XIX, a economia das colônias vinha se expandindo, enquanto a pecuária e o setor charqueador se apresentavam estagnados. Enfim, os republicanos no sul foram radicalmente abolicionistas, o que não foi o caso do Partido Republicano em São Paulo.

6 - Conclusões

Nossa proposição foi distinguir o escravismo das *plantations* brasileiras daquele que existiu no Rio Grande do Sul. Para isso, examinamos o papel diferenciador criado pela situação fronteiriça, pelo latifúndio pastoril, pela firma escravista de produção de charque e pelos efeitos da colonização com imigrantes praticada no sul sobre a existência do setor escravista das charqueadas.

A situação fronteiriça do Rio Grande do Sul, com limites que flutuavam gerando insegurança na constituição das riquezas, com o surgimento de Estados vizinhos que não eram escravistas, com as guerras que envolveram o Rio Grande do Sul até 1870 e com o decorrente e necessário poder militar e administrativo do Governo Central na região, criou condições muito diferentes das que existiam alhures pelo Brasil para a construção, a reprodução e a sedimentação de uma sociedade escravagista no Brasil meridional. A situação fronteiriça da Província, por si só, já afetou, minando e transformando, a própria relação senhor—escravo.

³⁶ Porto Alegre para a sub-região colonial e Pelotas e Rio Grande para a sub-região da pecuária e charqueadas.

Essa relação foi ainda enfraquecida na medida em que a grande propriedade fundiária no sul não era agroexportadora para o mercado mundial, mas de pecuária. Seu produto destinava-se ao próprio mercado brasileiro, sendo uma atividade que não exigia a concentração de escravos e que inviabilizava a existência de um aparelho repressivo, cuja presença era clássica na organização do trabalho nas *plantations*. A pecuária, no Brasil meridional, contou ainda com a força de trabalho — treinada e especializada — egressa das missões jesuíticas destruídas, fato que não tornou necessária nem essencial a utilização da escravidão no pastoreio. No Rio Grande do Sul, não houve, desse modo, a sobreposição dessas duas instituições clássicas das *plantations* brasileiras: o escravismo e a grande propriedade.

Vimos também que, na sociedade sul-rio-grandense, o escravismo havia ficado confinado principalmente ao setor charqueador da economia provincial. Ora, a charqueada, que era a firma escravista típica do Rio Grande do Sul, não gozava de nenhuma das condições e características das firmas escravistas brasileiras, sejam as agrícolas, sejam as de mineração. O setor charqueador não somente não possuía monopólio da oferta do produto, como era concorrenciado pelos produtores capitalistas dos *saladeros* platinos, mas sem ter as condições de reagir com comportamento capitalista, reduzindo seus custos de produção e aumentando a produtividade do trabalho. Enquanto firma escravista, a charqueada distinguiu-se de qualquer outra, pois não possuía produção de subsistência dentro da unidade de produção, o que a tornava vulnerável à contração dos preços do charque. Por fim, seu produto afetava o custo de reprodução da escravidão do Brasil e das camadas urbanas pobres, o que criou conflitos entre a classe dominante regional e as de outras regiões do Brasil. Nesse conflito, os charqueadores e pecuaristas gaúchos não conseguiram impor às outras classes regionais os privilégios de reserva do mercado brasileiro que pleiteavam para o seu produto.

E mais, foi crucial na diferenciação dos escravismos construídos no sul e nas *plantations* a identificação das classes fundamentais do escravismo agrário brasileiro: a dos senhores e a dos escravos rurais. Essas são as classes sociais que compareceram nas *plantations*, ou seja, elas existiram onde houve a grande propriedade, escravista e agroexportadora. Ora, nenhuma dessas duas classes existiu no Rio Grande do Sul, desde que os senhores rurais foram pecuaristas e que a atividade pecuária se revelou não essencialmente escravista. Disso decorre que a classe dos escravos rurais também não existiu no Brasil meridional. As classes fundamentais do escravismo gaúcho foram outras: a dos proprietários e a dos escravos das charqueadas. Nem os charqueadores nem seus escravos constituíam classes rurais. Os proprietários das charqueadas residiam nas cidades, enquanto os cafeicultores só foram residir fora das suas fazendas após a abolição da escravidão. Uma vez que as duas classes fundamentais do escravismo brasileiro não existiram no Rio Grande do Sul, este é um fato que realmente embasa uma distinção de fundo entre os dois escravismos que foram examinados.

Mas nós vimos, também, que as concepções e a prática que cercaram a imigração foram fundamentalmente diversas na região do café e no Brasil meridional. Na primeira, os imigrantes vieram tomar o lugar dos escravos na produção, enquanto no sul eles foram encarregados de criar uma nova sociedade totalmente à parte da sociedade escravista e onde o trabalho escravo era legalmente interdito.

Em São Paulo, a Revolta dos Parceiros expressou bem as dificuldades trazidas pela substituição de escravos por imigrantes seja para os escravocratas, seja para os trabalhadores livres. No sul, essa substituição dos escravos pelos imigrantes no setor escravista foi dificultada pela natureza tanto do imigrantismo existente quanto a da colonização que inviabilizavam a captação de mão-de-obra livre pelo setor charqueador em crise. À manutenção da condição de expropriação para os imigrantes na região do café correspondia, no sul, o acesso à propriedade, aos meios de produção e aos de vida.

Em São Paulo, houve uma relação de causa e efeito entre a abolição da escravidão e a imigração, pois, num primeiro momento, a escravidão fizera fracassar a imigração. Totalmente outra foi a relação no Rio Grande do Sul, onde o desenvolvimento da imigração e da colonização asfixiou o escravismo desde que fechou as portas para a solução do problema de penúria de mão-de-obra do setor charqueador gaúcho.

Por fim, uma outra diferença de fundo que apareceu em nossa análise foi que, na região cafeeira, a abolição da escravidão e a substituição do trabalho escravo pelo livre tocava o próprio coração da produção e da sociedade regional, enquanto no sul ele afetava um setor entre os três que existiam: o pecuário, o colonial e o charqueador. No sul, o setor escravista da sociedade e da produção não estava no centro, mas ao lado, e, assim, ele ficou relativamente isolado com seus problemas.

Nossa reflexão comparativa entre os escravismos partiu de um modo de apresentar a questão onde o escravismo das *plantations* aparecia como o padrão da sociedade escravista. Apareceram, assim, expressões comparativas onde se afirmava, por exemplo, que a escravidão, no sul, havia sido "menos completa" que a das *plantations*, ou que a sociedade meridional não se "sedimentara" como a das *plantations*, ou, ainda, que ela não se "cristalizara" como as sociedades senhoriais do açúcar e do café.

Nessa maneira de apresentar a questão, o escravismo das *plantations* aparecia como um modelo, como um padrão de referência, como um ponto de chegada ou, digamos, como um horizonte tendencial. Ou seja, se a sociedade escravista meridional pudesse realizar-se plenamente, ela se tornaria igual à das *plantations*. Ora, a análise que realizamos mostrou que essa maneira referencial de proceder à comparação não era satisfatória, uma vez que o escravismo meridional que emergiu da análise se revelou um **todo social** profundamente distinto dos **todos sociais** regionais construídos em torno da produção do açúcar e do café.

Os elementos que configuraram, no sul, a sociedade escravista foram profundamente diversos, e eles plasmaram uma sociedade regional escravista muito singular. Nenhum dos determinantes que examinamos pode ser retirado sem que se desfigure a realidade escravista do sul, a saber: a ação dissolvente da fronteira sobre as relações escravistas e a construção da riqueza; a desvinculação entre a grande propriedade e o escravismo; a produção para o mercado brasileiro; as profundas singularidades da firma escravista típica do Rio Grande do Sul — a charqueada —; as classes sociais fundamentais do escravismo gaúcho que foram diferentes das classes fundamentais do escravismo das *plantations*; a existência de uma sub-região colonizada por pequenos proprietários independentes, onde a escravidão era interdita e se disputava mão-de-obra com as outras atividades rurais. Juntos, todos esses elementos configuraram uma

sociedade escravista completamente diversa e que não "tendia" a nenhuma outra forma. Essa forma que o escravismo tomou no sul não era uma forma imperfeita. Ela era diversa, era uma outra forma, somente isso.

Entretanto, no início deste texto, nós justificávamos a feitura deste ensaio argumentando que a sociedade sul-rio-grandense havia sido muito diversa das demais sociedades regionais brasileiras durante a Primeira República. Acreditamos, pois, que foi essa sociedade escravista diversa, e por essa sua singularidade, que fez com que o Rio Grande do Sul sediasse, ao atravessar o banho de sangue da revolução de 1893, a primeira experiência brasileira da modernização conservadora. De fato, foi pelo Rio Grande do Sul que o Brasil iniciou essa sua experiência, que, depois de 1930, Getúlio Vargas transportou e continuou a nível de todo o País e que se estendeu, no tempo, até os últimos longos anos da ditadura militar. Modernização frustrada, cujos imensos custos ainda estamos a amargar.

Bibliografia

- AURELIANO, Liana Maria (1981). *No limiar da industrialização*. São Paulo, Brasiliense.
- AZARA, Felix de (1980). *Memória rural do Rio da Prata*. In: FREITAS, Décio. *O capitalismo pastoril*. Porto Alegre, Esc.Sup. de Teologia São Lourenço de Brides.
- BAKOS, Margaret M. (1982). *RS: escravismo & abolição*. Porto Alegre, Mercado Aberto.
- BEIGUELMAN, Paula (1985). *A crise do escravismo e a grande imigração*. São Paulo, Brasiliense.
- CARDOSO, Fernando Henrique (1977). *Capitalismo e escravidão no Brasil Meridional: o negro na sociedade escravocrata do Rio Grande do Sul*. Rio de Janeiro, Paz e Terra.
- CASTRO, Antonio Barros de (1980). *7 ensaios sobre a economia brasileira*. Rio de Janeiro, Forense. v.2.
- CESAR, Guilhermino (1978). *O Conde de Piratini e Estancia da Música: administração de um latifúndio rio-grandense em 1832*. Porto Alegre/Caxias do Sul, Esc.Sup. de São Lourenço de Brides/IEL/Univ.de Caxias do Sul.
- CONRAD, Robert (1978). *Os últimos anos da escravatura no Brasil: 1850-1888*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira.
- COSTA, Emilia Viotti da (1989). *Da senzala a colônia*. São Paulo, Brasiliense.
- DAVATZ, Thomas (1980). *Memórias de um colono no Brasil (1850)*. Belo Horizonte/São Paulo, Itatiaia/USP.

- DEAN, Warren (1977). **Rio Claro: um sistema brasileiro de grande lavoura: 1820-1920.** Rio de Janeiro, Paz e Terra.
- FUNDAÇÃO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA (1981). **De província de São Pedro a Estado do Rio Grande do Sul: censos do RS 1803-1950.** Porto Alegre.
- FREITAS, Decio (1980). **O capitalismo pastoril.** Porto Alegre, Esc. Sup. de Teologia São Lourenço de Brides.
- GEBARA, Ademir (1986). **O mercado de trabalho livre no Brasil (1871-1888).** São Paulo, Brasiliense.
- GORENDER, Jacob (1988). **O escravismo colonial.** São Paulo, Ática.
- GRAHAM, Richard (1979). **Escravidão, reforma e imperialismo.** São Paulo, Perspectiva.
- HORMEYER, Joseph (1986). **O Rio Grande do Sul de 1850: descrição da Província do Rio Grande do Sul no Brasil Meridional.** Porto Alegre, DC Luzzatto/EDUNI-SUL.
- KULA, Witold (1974). **Problemas y métodos de la historia económica.** Barcelona, Península.
- LANNA, Ana Lucia (1989). Minas e São Paulo: uma análise comparada. In: GEBARA, Ademir et alii. **História regional: uma discussão.** Campinas, Ed. da UNICAMP.
- LAPA, Jose R. do Amaral, org. (1980). **Modos de produção e realidade brasileira.** Petropolis, Vozes.
- LINHARES, Maria Yedda & SILVA, Francisco Carlos T. da (1981). **História da agricultura brasileira: combates e controversias.** São Paulo, Brasiliense.
- MAESTRI F., Mario Jose (1984). **O escravo gaúcho: resistencia e trabalho.** São Paulo, Brasiliense.
- MARTINS, Jose de Souza (1979). **O cativo da terra.** São Paulo, Ed. Ciências Humanas.
- MELLO, João M.C. de (1982). **O capitalismo tardio: contribuição a revisão crítica da formação e do desenvolvimento da economia brasileira.** São Paulo, Brasiliense.
- NOVAIS, Fernando A. (1986). **Portugal e Brasil na crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808).** São Paulo, Hucitec.
- PICCOLO, Helga I.L. (1987). **Abolicionismo e trabalho livre no Rio Grande do Sul.** Porto Alegre, UFRGS. (mimeo).
- _____. (s.d.-b). **A colonização alemã e o discurso abolicionista no Rio Grande do Sul.** Porto Alegre, UFRGS. (mimeo).
- _____. (s.d.-a). **O discurso abolicionista no Rio Grande do Sul.** Porto Alegre, UFRGS. (mimeo).

- ____ (1988). **Sobre a história do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre. nov. (entrevista a Luiz R.P. Targa).
- SAES, Decio (1985). **A formação do Estado burgues no Brasil: 1888-1891**. Rio de Janeiro, Paz e Terra.
- SILVA, Sérgio (1986). **Expansão cafeeira e origens da indústria no Brasil**. São Paulo, Alfa-Omega.
- SINGER, Paul (1977). **Desenvolvimento econômico e evolução urbana**. São Paulo, Nacional.
- STOLKE, Verena (1986). **Cafeicultura: homens, mulheres e capital (1850-1980)**. São Paulo, Brasiliense.
- TARGA, Luiz R.P. (1991b). Comentário sobre a utilização do método comparativo em análise regional. *Ensaio FEE*, Porto Alegre, 12(1):265-71, 1991.
- ____ (1988). O processo de integração do mercado interno brasileiro: eliminação das características econômicas e sociais do Rio Grande do Sul. *Ensaio FEE*, Porto Alegre, 9(2):147-58.
- ____ (1991a). O Rio grande do Sul: fronteira entre duas formações históricas. *Ensaio FEE*, Porto Alegre, 11(2):308-44.
- WITTER, Jose S. (1986). **A revolta dos parceiros**. São Paulo, Brasiliense.

Abstract

We show that the slavish society in Rio Grande do Sul was not just an underdeveloped form of the plantations slavery but a totally different one. A host of determinations set this difference: the border situation, the non-slavish large landed estate, the production for the Brazilian market, the particularities of the Province classical slavish firm — the *charqueada* —, the presence of the colonization with immigrants who were small proprietors, but specially because of the absence of the fundamental classes of the Brazilian slavery: the rural slaves and lords of the plantations